



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

Nº 14.597

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0089, DE 08 DE JULHO DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 0024/05, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam acrescidos no art. 1º da Lei Complementar nº 0024, de 14 de dezembro de 2005, os incisos X e XI e seu parágrafo único, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º..... X - Definir políticas e diretrizes de gestão, ocupação e funcionamento do Mercado Central de Fortaleza; XI - Executar a gestão, planejamento, organização, o controle operacional e financeiro das atividades desenvolvidas pelo Mercado Central de Fortaleza". Parágrafo Único - Os termos de permissão dos comerciantes do Mercado Central de Fortaleza terão validades de 3 (três) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo do Poder Público Municipal." Art. 2º - Ficam preservadas as atribuições da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) em relação aos demais mercados públicos, nos estritos termos do inciso XXXVI do art. 17 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, modificada pela Lei nº 8692, de 31 de dezembro de 2002. Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender ao disposto nesta Lei Complementar. Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº 0090, DE 20 DE JULHO DE 2011

Implementa a Lei Complementar Federal nº 128/08, no Município de Fortaleza, para estabelecer regras especiais para o microempreendedor individual e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo criar um ambiente legal favorável à formalização e ao desenvolvimento dos microempreendedores individuais no Município de Fortaleza. Parágrafo Único - Considera-se microempreendedor individual (MEI) o empresário individual a que se refere o § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e que satisfaça todos os requisitos legais para inscrição. Art. 2º - Após efetuar seu cadastro no portal do empreendedor, o MEI deverá seguir os procedimentos previstos na legislação municipal para obtenção de sua autorização de funcionamento, na

forma dos artigos seguintes, sob pena de cancelamento do seu cadastro. Art. 3º - O MEI cadastrado no portal do empreendedor, que pretender exercer a sua atividade em imóvel, deverá obter previamente junto à administração municipal o alvará de funcionamento. Art. 4º - Para o exercício de atividades, sem a ocupação de imóvel particular, não será exigido do MEI o alvará de funcionamento. § 1º - O MEI cadastrado para exercer suas atividades de forma habitual ou eventual, em local fixo fora da loja ou postos móveis, ambulantes, sem a ocupação de imóvel particular, mas com a ocupação ou uso de áreas públicas, deverá obter previamente junto à administração municipal o respectivo termo de permissão. § 2º - A administração municipal somente concederá termo de permissão para requerentes que comprovem cadastro empresarial (CNPJ). § 3º - Os atuais permissionários deverão comprovar sua regularidade empresarial (CNPJ) por ocasião da renovação da permissão, sob pena de indeferimento. Art. 5º - O MEI cadastrado faz jus aos seguintes benefícios tributários. I - O imóvel, cujo o valor venal seja de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), onde funcionar o estabelecimento empresarial do MEI, será cadastrado em categoria especial (IPTU - Microempreendedor Individual), e a alíquota praticada será a mesma dos imóveis residenciais, sendo-lhe ainda concedida uma redução de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor do IPTU, desde que satisfeitas as condições estabelecidas em Decreto Regulamentador. II - Isenção das taxas de expediente, de emissão e renovação de documentos (alvará de funcionamento e registro sanitário) e de licenciamento ambiental. Art. 6º - O Secretário de cada pasta temática expedirá os atos normativos necessários, nos assuntos inerentes à respectiva secretaria e dentro do limite de sua competência, objetivando a perfeita execução da presente Lei. Art. 7º - Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 0073, de 28 de dezembro de 2009, e as demais disposições em contrário. Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

ATO Nº 9001/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, ELIANE FRANÇA FERREIRA, como Suporte Operacional, remuneração equivalente ao símbolo DNI.1, da Comissão de Parametrização e Implantação do SIGRH, vinculada a Secretaria de Administração a partir de 01.07.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9002/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, PAULO SÉRGIO DA SILVA FIUZA, como Coordenador, remuneração equivalente à simbologia DNS.1, da Comissão Técnica do Fundo Municipal de Educação, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 01.07.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

	<p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p>
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>MOACIR DE SOUSA SOARES Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretaria de Esporte e Lazer</p> <p>LUIZA DE MARILAC M. E S. PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p>	<p>DEMITRI NÓBREGA CRUZ Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza</p> <p>JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretaria de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVAO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA Secretaria Executiva Regional VI</p>
		<p style="text-align: center;">MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p style="text-align: center;">FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

ATO Nº 9004/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ELIANE FRANÇA FERREIRA MENDONÇA, como Auxiliar Técnico, remuneração equivalente à simbologia DAS.3, da Comissão de Suporte Técnico, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 01.07.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9005/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAMILI HONORATO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Convênios, simbologia DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SME, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.08.2011. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de julho de 2011. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1533/81 - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lúcio Gonçalves de Alcântara e ANA ANGÉLICA VIEIRA ARAÚJO, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 098615, Série 00003, denominada, Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292/79. CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assessor Administrativo. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 12.818,00 (doze mil oitocentos e dezoito cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª -

A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudança, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 13.11.81 junto ao Gabinete do Prefeito. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 30 de junho de 1981. **Lúcio Gonçalves de Alcântara - PREFEITO MUNICIPAL. Ana Angélica Vieira Araújo - EMPREGADA.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 2486/1982 - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Barros de Alencar e Mª ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 013132, Série 453, denominada, Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292/79. CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Auxiliar de Secretaria. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 13.918,00 (treze mil novecentos e dezoito cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 120/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário,

a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 24.05.82 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município. E por haverem assim ajustado as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 03 de maio de 1982. **José Barros de Alencar - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. Maria Eliene Rodrigues de Sousa - EMPREGADA.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1648/1985 - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebraram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal Cesar Cals Neto e DAGMAR NUNES PIMENTEL, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 034997, Série 00014, denominada, Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 6362/83. CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Auxiliar de Escritório. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 18.03.85 junto à Secretaria de Transportes do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 16 de 03 de 1985. **Deputado Federal Cesar Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Dagmar Nunes Pimentel - EMPREGADA. TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2011.
ORIGEM: Gabinete da Prefeita - GP.
OBJETO: Contratação de empresa para a compra e instalação de 12 aparelhos de ar condicionados tipo split para as coordenadorias do Gabinete da Prefeita, tais como: projetos especiais, comissão de participação popular e outras, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência – Anexo I, deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 08 de agosto de 2011, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de agosto de 2011 às 13h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3479. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Alciléia Rios Brandão - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 24/2011.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município – SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos da atenção básica e secundária de saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 26 de julho de 2011 a 08 de agosto de 2011 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A Abertura das propostas acontecerá no dia 08 de agosto de 2011 às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 13h30 (horário de Brasília) do dia 08 de agosto de 2011. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3481 e 3105-1150, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Winston Alves Teixeira - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I – SER I.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma de prédios públicos, postos e/ou unidades de saúde, unidades sociais e mercado público, pertencentes à Secretaria Executiva Regional I, a seguir citados: Demais especificações conforme folha 01 do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 09h00min às 09h10min do dia 11 de agosto de 2011 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11 de agosto de 2011, às 09h10min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br. Demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3105.0154 e 3452.3481. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Alays Andrade Madeira Barros - PRESIDENTE INTERINA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 03/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de confecção de impressos, destinados ao Distrito de Meio Ambiente, Assistência Social e Departamento Administrativo Financeiro – DRAF da SER II.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 08 de agosto de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de agosto de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2011.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de empresa para a compra de inseticidas e formicidas a serem utilizados pelo Centro de Zoonose da SER II.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 08 de agosto de 2011, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de agosto de 2011 às 13h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3105-1155. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Arnoldo Soares de Arruda - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 44/2011.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material para endoscopia digestiva, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 08 de agosto de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 08 de agosto de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3105-1154. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 45/2011.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação serão recebidos no dia 09 de agosto de 2011, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza – (CE) e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 09 de agosto de 2011 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3105-1154. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro informa que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2011, originário do IJF, cujo objeto é seleção de empresa para o Registro de Preços visando à aquisição de materiais para confecção de tubulação de recalque do bloco hospitalar, para atender as necessidades do IJF, por um período de 12 meses, resolve declarar a Licitação Deserta e devolver o Processo ao órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Fortaleza, 25 de julho de 2011. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 011/2011 - De 18 de julho de 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo único da Lei nº 9.655 de 04 de junho de 2010 e CONSIDERANDO a necessidade de adequação da aplicação dos recursos orçamentários face as modificações inerentes ao processo de execução orçamentária. **RESOLVE:** Promover, na forma do anexo desta Portaria, as alterações no quadro de detalhamento da despesa dos diversos órgãos da Administração Municipal publicado em conformidade com a Lei nº 9.733, de 29 de dezembro de 2010. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO.**

ANEXO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FTE	ESF	R\$ 1,00
						VALOR
27000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura					28.433.985
27101	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura					546.180
15.451.0023.1013.0001	Projetos Urbanísticos de Áreas Prioritárias - Município					51.020
	Serviços de Consultoria	4.4.90.35	2	148	F	1.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0	100	F	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	2	100	F	1.010
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	2	148	F	49.000
15.451.0095.2265.0001	Gerenciamento das Ações do PREURBIS - Município					495.160
	Serviços de Consultoria	4.4.90.35	2	148	F	1.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	2	100	F	34.660
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	2	148	F	459.500
27202	Fudnação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza					27.887.805
16.482.0080.1115.0001	Construção de Habitação Popular - SER I - OP					2.400.000
	Auxílios	4.4.50.42	0	100	F	1.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	0	100	F	151.578
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	100	F	319.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	181	F	1.750.000
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	0	100	F	150.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	0	100	F	27.422
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	0	100	F	1.000
16.482.0080.1115.0002	Construção de Habitação Popular - SER II - OP					7.805.151
	Auxílios	4.4.50.42	0	100	F	1.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	0	100	F	2.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	100	F	230.553
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	181	F	3.778.598
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	0	100	F	50.000
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	5	181	F	3.000.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	0	100	F	742.000
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	0	100	F	1.000
16.482.0105.1344.0001	Construção de Habitação Popular - Município - OP					17.682.654
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	100	F	904.324
	Obras e Instalações	4.4.90.51	5	181	F	15.787.473
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	5	100	F	237.500
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	5	181	F	99.681
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	5	100	F	364.176
	Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92	5	181	F	288.500
	Indenizações e Restituições	4.4.90.93	5	100	F	1.000
41000	Secretaria Executiva Regional II					120.000
41101	Secretaria Executiva Regional II					120.000
15.451.0023.1081.0155	Urbanização de Parques - SER II					120.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	0	100	F	119.000
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	0	100	F	1.000
45000	Secretaria Executiva Regional VI					1.330.000
45101	Secretaria Executiva Regional VI					1.330.000
08.244.0064.1091.0006	Construção, Reforma e Equipamento de Unidades de Assistência Social - SER VI - OP					260.000
	Obras e Instalações	4.4.90.51	0	100	S	240.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0	100	S	19.000
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61	0	100	S	1.000
15.451.0063.1112.0021	Limpeza e Desobstrução de Lagoas e Canais - SER VI					1.070.000
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	100	F	1.069.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	0	100	F	1.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO N° 8982/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 50 da Lei n° 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde. RESOLVE enquadrar na matriz salarial hierárquica disposta no Anexo 13 da Lei acima mencionada, a partir de 01.07.2011, os servidores relacionados no anexo único deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	PROCESSO N°	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
SMS	SS20019/2011	6177701	MAGNA MARIA VALENTIM SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1/002	B1E/002
SMS	SS20019/2011	6177702	MAGNA MARIA VALENTIM SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1/010	B1E/010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

SER IV	SS22102/2011	2274501	SILVANA SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B2/018	B2E/018
SER IV	SS22820/2011	2309301	MARIA ELISABETE SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B1/018	B1E/018

*** **

ATO N° 8983/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24, da Lei Complementar n° 38/07, de 10 de julho de 2007, que instituiu o PCCS dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil o artigo 22 da Lei n° 9277/07, de 11 de outubro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública; o artigo 23 da Lei n° 9265/07, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Saúde; o artigo 22 da Lei n° 9334/2007, de 28 de dezembro de 2007, que instituiu o PCCS do ambiente de especialidade Fiscalização; o artigo 23, da Lei Complementar n° 0052, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal - TAAF, em conformidade com o artigo 19 do Decreto n° 12543, de 05 de junho de 2009, e considerando ainda o disposto no Decreto n° 12380/2008, de 13 de maio de 2008. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, a partir de 01.07.2011, nos percentuais abaixo, sobre o vencimento base dos servidores relacionados no anexo único deste ato. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	ÓRGÃO / ENTIDADE	MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	%
SS20027/2011	GMF	4554301	EVERTON LOBO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	GRADUAÇÃO	10
SS20145/2011	GMF	5603901	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19904/2011	GMF	6008401	FLAVIA MARIA CASSUNDE DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS20012/2011	GMF	6496803	MATEUS AGOSTINHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20711/2011	GMF	7080402	LORENA DE MENEZES BRANDÃO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20660/2011	GMF	7310201	THEODORO LUIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19897/2011	GMF	7317901	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NETO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20273/2011	GMF	7322501	ICARO CORIOLANO HONORIO	GUARDA MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS20127/2011	GMF	7336401	PAULO ERNESTO LIMA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20705/2011	GMF	7337101	SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20277/2011	GMF	7343701	LARISSA CRISPIM DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19717/2011	GMF	7352801	DANIEL RODRIGUES RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS100105/2011	GMF	6138403	YOLIANE PINHEIRO MAIA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS23104/2011	GMF	6604402	EDNA DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99551/2011	GMF	7336301	PAULO RENATO XAVIER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS22229/2011	GMF	4547301	JEFFERSON TOMAS DE AQUINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	GRADUAÇÃO	10
SS22781/2011	GMF	7349801	THIAGO ADERALDO LESSA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99802/2011	GMF	7323801	LILIA DE CASTRO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS100065/2011	GMF	4546501	MARCUS VINICIUS MADRUGA DE SA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	GRADUAÇÃO	10
SS100068/2011	GMF	4573501	SANDRA VIANA ROCHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	GRADUAÇÃO	10
SS23130/2011	GMF	7344701	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20714/2011	GMF	754301	GUILHERMINA MARIA LEORNE	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS22360/2011	GMF	1334201	FRANCISCO ERINALDO M BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS99662/2011	GMF	4544201	IGOR TORRES MOURÃO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	GRADUAÇÃO	10
SS22388/2011	GMF	4549201	LIEDEL LIMA FONSECA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	GRADUAÇÃO	10
SS22363/2011	GMF	5532101	JOSIVANE QUEIROZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS22837/2011	GMF	5534201	GISELLE BEZERRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS48200/2010	GMF	5535001	LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19319/2011	GMF	5603101	ELIAS ESTANISLAU DA SILVA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS22921/2011	GMF	5614401	JOÃO BATISTA DE A SOUSA	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10
SS20868/2011	GMF	5632203	JOÃO PAULO SILVA DO REGO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99483/2011	GMF	6019401	JAMAL FORTE CARVALHO	SUBINSPETOR	GRADUAÇÃO	10
SS4672/2011	GMF	6304003	JOSE EVANI DE SENA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS45038/2009	GMF	7313901	LUCIANA ALMEIDA MATIHARA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19668/2011	GMF	7339101	EDVONILSON PEREIRA VENCANCIO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19589/2011	GMF	7340101	ANTONIO WELLINGTON PEREIRA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

SS19605/2011	GMF	7341701	CARMEN CRISTINA COSTA SALES SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS20350/2011	GMF	7343801	ADRIANA MELO SOARES SAVI	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS19658/2011	GMF	7352601	ITALO SOARES BORGES	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS21489/2011	GMF	7353801	THIAGO DE MENEZES FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99926/2011	GMF	7357901	FRANCINETE TAVARES FER-NANDES	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS22359/2011	GMF	7359101	MARIA JOSÉ B DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS23131/2011	GMF	7360001	JEISY MARIA RICARTE CANUTO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99528/2011	GMF	7366301	RENATA MARIA LEITE RODRI-GUES	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS 21757/2011	GMF	7367501	MARALICE PORTACIO BRITO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS21962/2011	GMF	7368101	WELIA MOREIRA DE SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS22273/2011	GMF	7370801	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GRADUAÇÃO	10
SS99480/2011	SEFIN	373701	MARIA DE FATIMA F MATOS	ASSIST TEC DO TESOUREO MU-NICIPAL	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS22697/2011	SEFIN	2857002	VLADIA CELIA FERNANDES MONTEIRO	AUDITOR DO TESOUREO MUNI-CIPAL	DOCTORADO	45
SS19375/2011	SEFIN	2551203	LIANE CARNEIRO BARBOSA LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNI-CIPAL	MESTRADO	35
SS99867/2011	SEINF	929001	FRANCISCO HUMBERTO DE C JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	MESTRADO	35
SS100323/2011	SEINF	1158101	SEBASTIAO REGIS DIAS XEREZ	ECONOMISTA	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS100014/2011	SEINF	1527901	IVO NETO MELO COSTA	TEC FISC DE TRANSPORTE URBANO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS74491/2011	SEMAM	919001	NARCELIA CUNHA AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS100044/2011	SER I	5661901	FRANCISCA CATIÚSCIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS23059/2011	SER I	445601	HELEN MARIA CAVALCANTE ROLIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS22321/2011	SER I	5657701	JONNYERE MARCHEZAN S DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS22594/2011	SER I	6041601	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS21603/2011	SER I	4346601	ANDREA OLIVEIRA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS21627/2011	SER I	6040101	FRANCISCO EDNARDO A OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS99533/2011	SER II	6155501	AIRTON JORGE DA SILVA LOU-RENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS23029/2011	SER II	6052301	LUIS JORGELINO S MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS22975/2011	SER II	6156101	EMMANUEL DE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS22645/2011	SER III	279701	BEATRIZ MARIA DE A PONTES	ADMINISTRADOR	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS20737/2011	SER III	1236701	MARCO ANTONIO PINTO MES-QUITA	MEDICO VETERINARIO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS99590/2011	SER III	512401	MARIA GEISA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS99505/2011	SER III	5726901	ADRIANA GONÇALVES BANDEI-RA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS22189/2011	SER IV	5695301	ELIZABETH DOS SANTOS MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS23018/2011	SER IV	867101	MARIA DE FATIMA P BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS20921/2011	SER IV	5027901	FERNANDA FERREIRA BANDEI-RA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS20922/2011	SER IV	5028301	ANTONIO JOSE BARBOSA BAR-ROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO	10
SS23035/2011	SER V	6064901	LUCIANA ALVES ACACIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS20098/2011	SER V	5700801	GISLENE ARAÚJO CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO PROFISSIO-NALIZANTE	8
SS22085/2011	SER V	5714301	CELIA GERMANO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS22835/2011	SER V	5714601	CINTHIA DE SOUSA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS20112/2011	SER V	5748901	ISMAEL SOUSA CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS22818/2011	SER VI	6065701	HENRIQUE EDER C ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	15
SS107690/2011	SER VI	2305701	ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO	10
SS23094/2011	SME	6047901	MARÚSIA TATIANNA DE FREI-TAS DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO	10
SS100406/2011	SMS	2402102	CLAUDIA MACIEL XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO	10
SS 21783/2011	SMS	1390201	ANTONIA ZELIA MESQUITA FURTADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRADUAÇÃO	10

*** **

ATO Nº 8984/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51356/2010. CONSIDERANDO que através da Portaria nº 0995/1985, de 17.10.1985, o servidor ARCHIMEDES FORTES AVELINO, matrícula nº 766-01, lotado na Secretaria Executiva Regional II, teve assegurado o direito de perceber a Gratificação Representação do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, símbolo CC-2, integrante da estrutura administrativa da extinta Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas. CONSIDERANDO ainda, que o servidor implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º do art. 121 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991. RESOLVE assegurar ao referido servidor o direito de optar pela representação do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Urbanismo e Edificações, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da extinta Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, nos precisos termos do artigo supramencionado, a partir de 05.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 20 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8995/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear em substituição de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei 6794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, WASHINGTON LUIZ MOREIRA MORENO, matrícula nº 798701, para o cargo de Assistente Técnico, simbologia DAS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração do Município, no impedimento temporário de sua titular, NORMA MARIA LUZ DE PAIVA, matrícula nº 1826901, que se encontra em gozo de férias, no período de 20.07.2011 à 19.08.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8996/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993, alterado pelo Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e conforme Processo nº 0093/2010. RESOLVE assegurar ao servidor ELTON ALMEIDA ANGELO, matrícula nº 54645-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional II, o direito de incorporar à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, nos termos do § 10 do art. 80 do Estatuto do Magistério, com redação dada pela Lei nº 9203, de 19.04.2007, ficando o referido servidor obrigado ao cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais de trabalho, quando de sua exoneração. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8997/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 105621/2011. RESOLVE designar em substituição, MARIA CELINA FURTADO BEZERRA E COSTA, matrícula nº 18942-01, Técnico em Educação, para responder, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS-3, pertencente à Comissão do Plano de Cargos e Carreiras dos Recursos Humanos da Educação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação - SME, no impedimento temporário da titular MARIA ILNAIR MARTINS LEITE, matrícula nº 61366-01, que se encontra de férias regulamentares, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8998/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, de acordo com o Processo nº 109124/2011. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único da Lei 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO FLADEMIR BERNARDO CASTELO BRANCO, matrícula nº 60555-01, Agente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Escolar da EMEIF Quintino Cunha, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, no impedimento temporário da titular LIDIANE GOMES PONTE DE SOUSA, matrícula nº 60421-02, que se encontra de Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29.06.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 8999/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 48787/2010. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 03 (três) horas por dia, relativas ao período compreendido entre 19:00 hs às 22:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, a servidora ERIVALDA CARVALHO COSTA, matrícula nº 16661-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida na EMEIF Valentin Pereira de Sousa, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9000/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 23017/2011. RESOLVE conceder a Gratificação de Adicional Noturno, no total de 12 (doze) horas por dia, relativas ao período compreendido entre 19:00 hs às 07:00 hs, de acordo com os artigos 103, IX e 119, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, ao servidor JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LOPES, matrícula nº 9141-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hosp. Dist. Maria José Barroso de Oliveira, no período de 01.07.2011 a 31.12.2011. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9006/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete da Prefeita:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
100316/11	17537.1 Ivone de Freitas Pires	5º	27.07.2005 à 26.07.2010	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 9007/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Finanças do Município:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
21240/11	04345.1			
	Zélia Maria dos Santos Martins	5º	28.01.2004 à 27.01.2009	90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 9008/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, Processo SS nº 105209/2010. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora, MARIA DE FÁTIMA DIAS DE HOLANDA ALENCAR, matrícula nº 227503, Advogada, lotada na Secretaria de Administração do Município, referentes aos períodos aquisitivos de 27.08.1999 a 25.08.2004, e 26.08.2004 a 24.08.2009 concernentes aos 6º e 7º quinquênios, no total de 180 (cento e oitenta) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,

PORTARIA Nº 25/2011, de 16 de março de 2011. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando ainda o disposto no art. 5º da Lei nº. 9561, de 31 de maio de 2010 (DOM de 22/06/2010). CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, percebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 1103/2009 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar os servidores constantes do anexo único desta portaria, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde / IJF, do Núcleo de Atividades Específicas da Saúde, Nível de Classificação B, que em agosto de 2007 se encontravam percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e tiveram o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado; II - Para fins de reenquadramento dos servidores contemplados no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº 9101, de 31/05/2006); III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será da data de publicação desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de março de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

ANEXO ÚNICO

SEQ.	PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1	SS 48940/2010	638501	Francisco José de Freitas Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	B1/002	B1/021
2	SS 28112/2011	1989801	Hercilio Gonçalves Aranha Junior	Auxiliar de Enfermagem	B1/002	B1/022

*** **

PORTARIA Nº 84/2011, DE 20 DE JULHO DE 2011

Estabelece as diretrizes para a concessão da 1ª Promoção por Capacitação dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 (D.O.M. em 11/07/2007), que instituiu o Plano de Cargos,

em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

ATO Nº 9009/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, Processo SS nº 17971/2011. RESOLVE, de acordo com os artigos 75, 77 e 78, da Lei nº 6794, de 27.12.90, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder, a pedido, Licença Prêmio a servidora FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 1515701, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração do Município, referente ao período aquisitivo de 27.03.2006 a 25.03.2011, concernente ao 5º quinquênio, no total de 90 (noventa) dias. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
*** **

PORTARIA - A DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6152/86 de interesse de JOSÉ LUCIER CHAVES NUNES, matrícula: 14.757, cargo: Programador. Lotação: Secretaria de Finanças do Município. RESOLVE CONCEDER: Averbção. Período: 01.03.74 a 01.03.78 (tempo de serviços pago em regime de portaria junto a Secretaria de Finanças do Município). Tempo Líquido: 04 anos e 2 dias. Fundamentação Legal: O art. 121, item I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei 4058 de 02.10.72. ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, em 13.10.1986. **Maria de Fátima Abraão Aquino - DIRETORA DO O.C.P.**
*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas do Decreto nº. 12.380, de 13 de maio de 2008, que instituiu a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento do Desenvolvimento dos PCCS do Município de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Administração do Município. RESOLVE: I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da primeira Promoção por Capacitação dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº. 38, de 10 de julho de 2007. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos compatíveis com o cargo/função ocupado e cargas horárias definidas no Anexo IV da Lei acima mencionada. a) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período entre 1º de setembro de 2008 a 30 de abril de 2011, ressalvados os cursos realizados pelo PNAFM, cujo período a ser considerado será 1º de janeiro de 2009 a 30/04/2011. b) Será permitida a soma de carga horária em cursos correlatos, conforme art. 13 e anexo IV da LC nº 38/2007. IV - Não farão jus à primeira Promoção por Capacitação os servidores: a) Em cumprimento do estágio probatório até 1º de maio de 2011; b) Já aposentados; c) Em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados em 1º de maio de 2011; d) Que tiverem incorrido em mais de 05 (cinco) faltas não justificadas ao trabalho, a cada ano, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2011; e) Que tenham tido punição disciplinar que importe suspensão ou 2 (duas) advertências, devidamente publicada no Diário Oficial, no período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2011; f) Que tenham sido condenados em processo criminal no período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2011; g) Os servidores não enquadrados no PCCS. V - Observados os critérios estabelecidos, o servidor que se encontra aguardando aposentadoria também fará jus à Promoção por Capacitação. VI - Os servidores que terão Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2011, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. a) No processo de recurso deverão constar os certificados dos cursos concluídos no período de 01/09/2008 a 30/04/2011. B) O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com a promoção por capacitação poderá requerer reavaliação junto à Unidade de Pessoal, através da abertura de processo administrativo no setor de protocolo da GMF, no período de 08/08 a 09/09/2011. c) Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. d) Após análise dos certificados, a UNIP cadastrará os cursos no sistema de folha de pagamento, e, em seguida, encaminhará documento à Comissão PCCS, vinculada à Secretaria de Administração, informando os servidores que apresentaram certificados para devidas providências. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de julho de 2011.

Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	DE	PARA
1	26801	JOAO CAVALCANTE DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
2	27601	JOSE ARTEIRO ARAUJO BRAGA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
3	31901	GILMARIO NOGUEIRA DE QUEIROZ	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
4	59901	ATALIBA FRANCO BRANDAO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
5	152201	JOAO FRANCISCO DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
6	221101	EDIZIO DA SILVA BELO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
7	241001	TRAJANO AUGUSTO F BARBOSA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
8	258001	LUIS ERIVALDO DE GOES	INSPETOR	01C-113	01C-213
9	266101	JULIO BARROSO DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
10	270001	FRANCISCO MAIA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-213	01B-313
11	276001	JOAO CIRIO DE MORAIS	SUBINSPETOR	01B-213	01B-313
12	285501	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBANO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
13	317801	VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-205	01A-305
14	347501	RAIMUNDO ALMEIDA PINHO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
15	360401	RAIMUNDO ALVES DA ROCHA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
16	369601	MARIO FIRMINO DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
17	374001	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO	INSPETOR	01C-111	01C-211
18	395101	ANTONIO FRANCO DE PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-108	01A-208
19	412701	JOAO DOMINGUES REGADAS NETO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
20	418001	JOSE NILSON FERREIRA	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
21	426101	FRANCISCO ABILIO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-213	01B-313
22	429601	SIGISNANDO PEREIRA MARQUES	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
23	430601	PEDRO GILSON F MEYRA	SUBINSPETOR	01B-213	01B-313
24	431101	JOSE LIMA MONTENEGRO	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
25	441601	FRANCISCO DO NASCIMENTO MARCAL	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
26	457401	VERA LUCIA AQUINO SILVESTRE	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
27	462201	MARIO CESAR F DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
28	466201	ANTONIO JOSE NASCIMENTO BENTO	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
29	466701	JOSE JORGE ALMEIDA PAULINO	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
30	468101	ALUISIO DE ALBUQUERQUE	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
31	470501	FRANCISCO ANTONIO R DE AQUINO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
32	471801	ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	SUBINSPETOR	01B-211	01B-311
33	473101	JOSE NOGUEIRA BARBOSA	SUBINSPETOR	01B-113	01B-213
34	525001	EZEQUIAS A DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
35	538901	FRANCISCO DE ASSIS CHAVES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
36	592501	ARNALDO ALVES DE AQUINO	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
37	593001	JOSIAS FELIPE PINHEIRO	SUBINSPETOR	01B-212	01B-312
38	616201	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

39	624301	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
40	645501	FRANCISCO IRAN DE SOUSA MOURA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
41	660401	JOSE ODECIO TELES	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
42	663801	ANTONIO HELIO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
43	691101	FRANCISCO LUCIANO BARBOSA	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
44	695801	CLAUDIO JOSE BEZERRA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
45	711601	FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
46	712401	MANOEL CARDOSO DE ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
47	718101	JORGE LUIZ SOARES DE ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
48	718301	MANOEL PINTO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-212	01B-312
49	718601	JOSE LAUREANO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
50	721901	GENARIO ALVES ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
51	735601	TARCISIO VIEIRA FIGUEIREDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-206	01A-306
52	741701	FRANCISCO EDNARDO R CORDEIRO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
53	744601	JOAQUIM UMBELINO NETO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
54	758301	ALDENIR VIANA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
55	764701	VALTER DA SILVA REIS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
56	780501	JOSE ALENCAR DE CARVALHO	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
57	797801	VICENTE MOURA MATOS	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
58	809201	LUIZ GONZAGA B PINTO	SUBINSPETOR	01B-212	01B-312
59	816301	JOSE CARLOS TEIXEIRA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
60	818101	FRANCISCO ALVES RIBEIRO	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
61	830801	ALDENOR RODRIGUES DE MENDONCA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
62	832901	JOSE MESSIAS VIDAL	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
63	841101	NILTON CAETANO ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
64	844201	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
65	862601	JOSE GOMES QUEIROZ	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
66	886501	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
67	891801	JOSE EDUARDO DE CARVALHO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
68	896701	JOSE DE ALENCAR FELIPE RAMOS	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
69	896801	ANTONIO EDVALDO R CORDEIRO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
70	897501	ANTONIO JANUARIO DE O NETO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
71	920801	EPIFANIO DE QUEIROZ L NETO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
72	921101	EDVARDO AUGUSTO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
73	936301	FRANCISCO LUCIANO C DE MOURA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
74	958101	MAURICIO LAURENTINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
75	960601	RAIMUNDO RUBENIL BEZERRA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
76	967301	JOSE RAIMUNDO C DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
77	980101	SAMUEL JANUARIO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
78	981701	ANTONIO EDUARDO MENDES	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
79	996901	FRANCISCO CARLOS AMARO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
80	998001	FRANCISCO DE ASSIS F DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
81	1020701	LUIS VALDECY DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
82	1022001	JOSE LEOMAR SILVA NASCIMENTO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
83	1026601	FRANCISCO EDNARDO SALES GOES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
84	1038701	FRANCISCO TARCISIO LOPES	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
85	1050801	ELIZEU CONRADO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
86	1059601	JOSE MARIANO DA S FILHO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
87	1079601	GONCALO INACIO DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
88	1091201	JOSE FELIPE PINHEIRO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
89	1091801	FRANCISCO NERIS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
90	1091901	MANUEL LUIZ DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
91	1100001	JOSE AFONSO R DO NASCIMENTO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
92	1105501	ANTONIO LUIZ ROCHA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
93	1107501	CARLOS ALBERTO S THOMENY	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
94	1108201	FRANCISCO OLIVIO M DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
95	1108901	WILLIAM SILVA DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
96	1113201	JOSE ARIMATEIA H DE SALES	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
97	1114101	DIONIZIO FERREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
98	1121801	LIOTERIO CARLOS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
99	1127601	PEDRO CORREIA MONTE	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
100	1130101	LUIS GONCALVES DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-211	01B-311
101	1130501	FRANCISCO OTACILIO DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-111	01B-211
102	1157601	ANTONIO JORGE DE Q PEREIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
103	1161001	CEZAR ROMERO DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
104	1173701	EDIMAR SAMPAIO DE ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
105	1181501	CLODOMIR DE ARAUJO DUARTE	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
106	1181901	JOSE OLAVO PINTO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
107	1182201	HAROLDO SANTOS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
108	1205801	JOSE AUGUSTO C VIEIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

109	1206901	JOAQUIM GOMES DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
110	1207101	JOCELIO CAVALCANTE SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
111	1209701	EDISIO ALVES DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
112	1211601	OTACILIO XAVIER DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
113	1212601	JOAO BATISTA M DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
114	1228801	JOAO VIEIRA DOS ANJOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
115	1235601	CICERO A SILVA DE VASCONCELOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
116	1242701	FRANCISCO ANTONIO M SOARES	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
117	1245701	ADOLFO GOMES VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-108	01A-208
118	1260201	CARLOS JOSE MARQUES DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
119	1265401	ANTONIO HELDER LUNA CAVALCANTE	SUBINSPETOR	01B-211	01B-311
120	1265901	DANIEL DE MOURA FREIRE	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
121	1271101	JOAO BATISTA R DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
122	1272701	JOSE JOAQUIM DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
123	1280601	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
124	1290601	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
125	1298101	FRANCISCO VALDECIO DE S LOPES	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
126	1299001	RAIMUNDO ALVES TAVARES FILHO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
127	1299101	ANTONIO DE LIRA PESSOA NETO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
128	1312201	FRANCISCO DE ASSIS I DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
129	1313301	FRANCISCO NACELIO F DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
130	1316801	ANTONIO ALCIDES SALES LOPES	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
131	1327101	ANTONIO JOSE DE S VIEIRA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
132	1329301	VALBERTO BATISTA DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
133	1329801	EDUARDO ALVES LOPES	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
134	1330101	ANTONIO DE ASSIS ISIDORIO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
135	1330701	JOSE MARIA COSMO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
136	1337201	LUIZ ARMANDO G DA ROCHA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
137	1337301	ANTONIO MARTES DA ROCHA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
138	1338401	EDNA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
139	1359201	ELIAS FERREIRA DE CARVALHO	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
140	1366801	MARCIO HENRIQUE O SAMPAIO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
141	1379301	HENRIQUE PAULINO SOUSA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
142	1392801	ANTONIO MANOEL DE A MACHADO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
143	1401001	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
144	1402401	RENE DA SILVA MONTEIRO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
145	1434601	ARISTON ANDRADE SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
146	1435601	JOSE CANDIDO RIBEIRO FILHO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
147	1441101	JOAO DUARTE DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
148	1445201	FRANCISCO AURIMAR R GUIMARAES	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
149	1446101	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-107	01B-207
150	1456001	SHEILA MARIA FERREIRA RABELO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
151	1465301	SEBASTIAO SALDANHA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
152	1477301	MOACIR OLIVEIRA GUIMARAES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
153	1480901	LUIZ ANTONIO F DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
154	1487301	ERINEUDO SILVA DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
155	1494101	JOSE IVANILTON DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
156	1495301	JOSE WILLIAMS P BARROS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
157	1497301	FLAVIO ALEXANDRINO PINTO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
158	1502301	DIONIZIO CASTELO DE ABREU	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
159	1503101	JOSE ALDAILTON M BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-208	01A-308
160	1525401	FRANCISCO ARRUDA E NETO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
161	1525501	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
162	1532901	ORLANDO FERREIRA DE MORAES	SUBINSPETOR	01B-107	01B-207
163	1540401	ANTONIO GILSON M FERNANDES	SUBINSPETOR	01B-207	01B-307
164	1540501	MARIO MOTA MELO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
165	1542201	JOAO EUDES DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
166	1543901	JOSE RIBAMAR A DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
167	1544801	JOAO EMILSON DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
168	1548901	OSNILDO AVELINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
169	1555101	RAIMUNDO HUMBERTO DE A DA SILV	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
170	1562001	ANTONIO SERGIO DE MELO ZUZA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
171	1563301	ESPEDITO PEREIRA DE MORAIS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
172	1572701	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
173	1590001	ANGELO AUGUSTO M DE ALENCAR	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
174	1602001	GILDO RODRIGUES SILVEIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
175	1609601	FRANCIMAR WAN LUME PEREIRA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
176	1625701	MARCOS ANTONIO R ALBUQUERQUE	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
177	1638901	CLAUDIO FEITOSA DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
178	1657701	FRANCISCO DE CASTRO BARROS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

179	1669601	FRANCISCO BALBINO PINTO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
180	1681301	LUIZ CARLOS BATISTA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
181	1682901	VILOMAR DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
182	1706801	JOSE CLAUDIO ALVES MORAIS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
183	1718201	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
184	1719301	FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
185	1723201	LUIZ RIVENIO COSTA DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-207	01B-307
186	1728501	MANOEL GILSON ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
187	1728601	GEORGE LUIZ ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
188	1732801	GLEILSON CUNHA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
189	1739301	FRANCISCO MARCAL DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
190	1740001	FRANCISCO GALVINO	SUBINSPETOR	01B-207	01B-307
191	1741201	JOSE NILTON DA SILVA DOMINGUES	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
192	1742401	JOSE FERREIRA LIMA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
193	1746001	VALMIR PEREIRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-204	01A-304
194	1747801	RAIMUNDO PAIXAO DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
195	1749201	EVALDO PAULO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
196	1750201	EZEQUIAS PEREIRA DE MORAIS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
197	1756401	JOSE ANISIO FELIPE RAMOS	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
198	1757601	SEBASTIAO PESSOA DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
199	1759301	FRANCISCO RENATO DA S MOURA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
200	1762401	JOSE WALTER DE SOUZA MENDONCA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
201	1765501	EDIVAN AVELINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
202	1767901	JOSE LISBOA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
203	1768601	RAIMUNDO NONATO S DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
204	1770401	MARCIO MAIA VALENTE DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
205	1771601	FRANCISCO ERIVALDO R CORDEIRO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
206	1773301	PAULINO PAULO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
207	1776501	FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
208	1776601	JOSE LINDOMAR T CARLOS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
209	1776801	FRANCISCO IVANESIO M DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
210	1777201	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
211	1781501	JOSE CLAUDEMIRO S DOS REIS	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
212	1781701	ANTONIO MARCOS M DANIEL	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
213	1784901	IZAIAIS COSTA DE AZEVEDO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
214	1785101	MARCELINO MAIA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
215	1785401	SILVANA MARIA G DE A MOURA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
216	1786101	JOSE NAZARENO F DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
217	1787001	FRANCISCO VALDEMAR SILVA LIMA	SUBINSPETOR	01B-107	01B-207
218	1788701	RICARDO MENDES F DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
219	1788901	JOSE VALDIR DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
220	1792001	LUIZ EDUIR DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
221	1795101	DEUZIMAR SARAIVA DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
222	1800901	FRANCISCO DAS C DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
223	1801201	JOSE HUMBERTO F PINHEIRO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
224	1810001	JOAO ROMAO DA COSTA JUNIOR	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
225	1813801	GERALDO ADAILTON P DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
226	1814101	MANUEL FLADSON ASSUNCAO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
227	1814801	EVANDRO JANUARIO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
228	1817901	ANTONIO RODRIGUES DA S NETO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
229	1819901	FRANCISCO ALCI BARRETO	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
230	1820001	ANTONIO SILVEIRA FERREIRA	SUBINSPETOR	01B-107	01B-207
231	1821001	JOSE AIRTON PEREIRA FORTE	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
232	1822601	FRANCISCO BESERRA SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-108	01A-208
233	1822701	PEDRO PAULO FRANCA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
234	1823701	ANTONIO PATRICIO PERES	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
235	1827001	ANTONIO MAURICIO R ALENCAR	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
236	1829301	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
237	1831801	CLAYTON CARLOS DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
238	1844001	RICARDO FROTA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
239	1844101	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
240	1844601	JEREMIAS BRASIL PEREIRA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
241	1845601	PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
242	1848101	LUCIO FLAVIO PINTO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
243	1851401	MESSIAS GOMES DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
244	1851701	ELIZEU FERNANDES MENEZES	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
245	1852901	JOSE BASTOS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
246	1853201	FRANCISCO DE ASSIS O LINS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
247	1853501	ANTONIA LENIE S SIMPLICIO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
248	1855001	ADEMIR DE OLIVEIRA MELO	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

249	1855601	ERASMO SANTIAGO OLIVIERA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
250	1856801	CICERO ANTONIO DE A PEDRO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
251	1857201	JUACY MILFONT DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
252	1858001	ANTONIO NUNES PARENTE	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
253	1858601	MAURICIO DE ARAUJO PEREIRA	SUBINSPETOR	01B-207	01B-307
254	1862501	FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
255	1865201	FRANCISCO CLEITON P DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
256	1866501	RAIMUNDO NONATO R MAGALHAES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
257	1866601	DANTAS RIOS VASCONCELOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
258	1866901	AUGUSTO DE PAULA BARRETO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
259	1869401	JOSE ARAILDO DO N AMORIM	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
260	1869501	JOAO GOMES DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
261	1870101	FRANCISCO A SOARES MENDES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
262	1870601	GILSON DE ANDRADE MARTINS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
263	1871301	PAULO SERGIO V DA PENHA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
264	1871801	JOSE REGINALDO ALVES DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-109	01B-209
265	1872501	FRANCISCO JOSE DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
266	1874201	EVANDIRA GONZAGA DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
267	1874301	PAULO MARCELO SILVEIRA	SUBINSPETOR	01B-207	01B-307
268	1874401	HELDER ARAGAO DIAS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
269	1879101	ANDRE DE SOUSA SOBRINHO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
270	1894701	JOSE EDMAR DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-106	01B-206
271	1895701	VALDENIR FELIX MOREIRA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
272	1896401	FRANCISCO JUVANIR A MARTINS	SUBINSPETOR	01B-110	01B-210
273	1903401	AURIDIANO BERNARDINO FEITOSA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
274	1903501	SUELY PEREIRA DA COSTA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
275	1904501	RITA DE CASSIA P UCHOA GARCIA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
276	1905401	FRANCISCO JOSE S MARIANO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
277	1907701	ANTONIO NERI DE BRITO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
278	1907901	FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
279	1908801	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA GOMES	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
280	1909101	ELIEZER ALVES BRAUNA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
281	1910601	GIOVANNI NUNES DE MATOS	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
282	1912901	EUGENIA MARIA NERI BATISTA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
283	1915301	JOSE CLEODEMIR DE CASTRO ALVES	SUBINSPETOR	01B-107	01B-207
284	1916401	PAULO GRACINDO A CORDEIRO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
285	1916601	FRANCISCO A KARDEK DE O SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
286	1917001	JOSE MARIA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
287	1917501	MARCELO BARBOSA P CUNHA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
288	1918601	MARCOS AURELIO P DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
289	1919601	JOSE JOSENIR FREITAS DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-210	01B-310
290	1923801	JOSE IVALDO MENDES RIBEIRO	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
291	1923901	CICERO DOMINGOS DE LIMA	SUBINSPETOR	01B-112	01B-212
292	1925801	RAIMUNDO MIGUEL RIBEIRO	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
293	1926501	ANTONIO GIUVAN DE A ROCHA	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
294	1927501	ANTONIO RICARDO N DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
295	1945201	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-209	01B-309
296	1950101	JOSE VICENTE DA SILVA FILHO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
297	1964701	ANTONIO IRAGILDO DA S TAVARES	SUBINSPETOR	01B-108	01B-208
298	2091601	FRANCISCO RIBAMAR DELFINO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
299	2096001	JORGE MACHADO DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
300	2132101	JOAQUIM SEVERINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
301	2139001	FRANCISCO ORLANDO G BARACHO	SUBINSPETOR	01B-208	01B-308
302	2331401	ANTONIO IVAN DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-205	01A-305
303	2331801	CARLOS AUGUSTO ALVES SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-206	01A-306
304	2376102	MARCELO DA SILVEIRA	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
305	2454801	SONIA MARIA SANTIAGO PEREIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
306	2484503	NAZARETH ALMEIDA BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
307	2492302	CLAUDENIRA CAVALCANTE MELO	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-104	03U-204
308	2550703	ALVARO JOSE RIBEIRO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
309	2570003	ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
310	2571501	PAULO SERGIO CID PEREIRA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-104	03U-204
311	2574102	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
312	2579802	MARCIA CRISTINA DOS S AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
313	2963002	ELISANGELA RIBEIRO PARENTE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
314	4134302	GLADSTON COSTA ROSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-201	01A-301
315	4237502	MARIA LEA ALVES PEREIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
316	4324902	FRANCISCO DAS C ALBUQUERQUE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
317	4343802	WEILLA GONCALVES BELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
318	4359302	ANTONIO ELDON DA C GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

319	4394502	ANTONIO FERNANDO FACANHA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
320	4407802	CACILDA XAVIER MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
321	4509604	ERISLANE GARCIA DE S NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
322	4530302	SULAIDE DA SILVA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
323	4541302	EDVALDO DE PAULA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
324	4543201	LUIS CLAUDIO COSTA CAETANO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
325	4543401	ANGELA MARCIA MENDONCA RIBEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
326	4543501	LUIS UCHOA PINHO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
327	4543901	ANTONIA LEONARDO DE SENA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
328	4544201	IGOR TORRES MOURAO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
329	4544301	LUISILENE VIANA ROCHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
330	4544501	JACKELINE MARIA S FURTADO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
331	4544901	FRANCISCA CLAUDIA A DE LACERDA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
332	4545101	ARILTON GOES TAVORA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
333	4545401	ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
334	4545601	KARLOS ANDERSON F CLEMENTINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
335	4545701	ANTONIO ROBSON DE O MACEDO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
336	4545801	FRANCISCO EVALDO F FERNANDES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
337	4545901	GERMANA DO N VASCONCELOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
338	4546001	JEFFERSON ANGELO CARVALHO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
339	4546501	MARCUS VINICIUS MADRUGA DE SA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
340	4546701	AIRTON SATIRO MEDEIROS JUNIOR	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
341	4547201	FABRICIO TORRES DE AZEVEDO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
342	4547301	JEFFERSON TOMAS DE AQUINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
343	4547401	ODILIO DA SILVA PINTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
344	4548201	ANA PAULA BARBOSA COELHO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
345	4548301	LUIZ EDVANDRO BEZERRA C JUNIOR	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
346	4548401	MAURINEIDE ELAYNE R ROSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
347	4548701	JANEINA DE OLIVEIRA SAUNDERS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
348	4548801	ADAMS REBOUCAS PINTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
349	4548901	GILMARA VENANCIO DE S PARANHOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
350	4549201	LIEDEL LIMA FONSECA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
351	4549401	INES MARA ROCHA MOTA GIRA0	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
352	4549501	CESAR ANGELO DE LIMA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
353	4549601	DANIELLE FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
354	4549701	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOU	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
355	4550001	ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
356	4550201	FRANCISCO DAS C M QUEIROZ	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
357	4550401	FRANCISCO SILVIO CARNEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
358	4551101	PATRICIA MENA BARRETO VIEIRA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
359	4551201	HENRIQUE DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
360	4551401	ELISANGELA MEDEIROS MORENO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
361	4551501	MARCELA FRANCO SOARES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
362	4554001	MARY NALDA CARDOSO BRITO	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-104	03U-204
363	4554101	CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
364	4554201	MACMAOAN SPINOSA FELIX	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
365	4554301	EVERTON LOBO DE SOUSA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
366	4554401	FRANCISCO CLAUDIO V BEZERRA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
367	4562901	SERGIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
368	4568402	RILDSON RODRIGUES CHAVES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
369	4570801	ALESSANDRA COSTA BENEVIDES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
370	4571001	JESSICA MARIA DE O PINHEIRO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
371	4571401	FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
372	4571601	ANA CRISTINA M LUCATELLI	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
373	4571701	ANTONIETA RABELO DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
374	4571901	ARIANE CLAUDINE OSORIO GOMES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
375	4572001	CARLOS RANIERE DOS S ALBANO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
376	4572101	DEBORA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
377	4572201	DENISE BARROSO CORREIA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
378	4572401	FRANCISCO JOSE FACANHA MATIAS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
379	4572501	KELLY KARINY C MELO COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
380	4572601	REGINALDO BARBOSA JUSTINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
381	4572701	RICARDO SERGIO BRANCO PARENTE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
382	4572801	RICARDO AUGUSTO DE O LIMA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
383	4572901	RICARDO GILSON B DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
384	4573201	ROGER BARRETO MAGALHAES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
385	4573301	ROGERIO DE SOUSA CUNHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
386	4573501	SANDRA VIANA ROCHA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
387	4574001	SOCORRO KELLY DE SOUZA BRITO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
388	4574501	VANDA MARIA AGUIAR DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

389	4574801	WASHINGTON LUIZ B E SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
390	4578501	ANTONIO ODON TELES ALBUQUERQUE	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
391	4845802	FRANCISCO ABDON DE V JR	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
392	5128902	GILBERTO BRITO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
393	5179401	JULIETA DE AZEVEDO A MARTINS	AGENTE SEGURANCA INSTITUCIONAL	03U-204	03U-304
394	5179601	WAGNER PEREIRA VALDIVINO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
395	5180001	MONALIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
396	5180201	LUISE ALINE DE O TENORIO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
397	5180301	LUCIANO HERMANN S DE ALMEIDA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
398	5180401	GECILDA SAMPAIO DE SOUSA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
399	5180701	BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
400	5190301	FRANCISCO ELINEUDO MAIA PINHEI	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-204	02U-304
401	5210202	STELA MARIA C AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
402	5247404	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
403	5265502	JACKELINE FACO TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
404	5284802	MARCIO FELIX FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
405	5444902	VANESCA SIQUEIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
406	5455001	TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
407	5455101	ADNAMAR FERREIRA GIRAO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
408	5455201	CLICERIO ADERALDO P GARCIA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
409	5455501	ULISSIS GOMES DE SOUZA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	02U-203	02U-303
410	5523701	ALAILSON CORREIA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
411	5523901	ANGELO MAXIMO RESENDE MELO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
412	5524101	CLAUDIO LOPES BARBOSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
413	5524201	CRISTIANE FERNANDES O CORREIA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
414	5524601	GARDENIA DE LIMA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
415	5524701	GLAYDSON DE OLIVEIRA LIMA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
416	5524801	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
417	5525001	MARCELLA MARIA T DE ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
418	5525101	MARCIO RONIELY DE L PINHEIRO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
419	5525501	MAYCHAEL O HARA M DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
420	5525701	RAIMUNDO CLAUDIO BARROSO BRAGA	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
421	5525801	CARLOS ALBERTO DO C SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
422	5525901	CARLOS ALBERTO G SOMBRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
423	5526101	CHARLES DOS SANTOS BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
424	5526201	CLAUDIO ROGERIO C DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
425	5526301	CLEDYSON KYLDARY DE S CELES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
426	5526601	DANIELE ELOY CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
427	5526801	DURVAL CORREIA LIMA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
428	5527101	EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
429	5527301	ELIZANGELA MENEGUITE L DA SILV	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
430	5527401	ERISVANDO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
431	5527501	FERNANDA MOREIRA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
432	5527601	FLAVIO COSTA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
433	5527901	ADEMIR DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
434	5528001	ADRIANA ALVES MARTINS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
435	5528101	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
436	5528501	ALBECY ABREU GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
437	5528701	ALEXSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
438	5528801	ALOISIO FRANCISCO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
439	5529101	ANA CRISTINA REBOUCAS TORRES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
440	5529201	ANDREA DOS SANTOS GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
441	5529301	ANTONIA CLEIDIANE L DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
442	5529601	ANTONIO FLEDSON SILVA VALENTIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
443	5529701	ANTONIO HELDER DE B ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
444	5530001	VALERIA MARTINS DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
445	5530201	IVONETE MACIEL DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
446	5530301	JACIANA ALVES COELHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
447	5530501	JERONIMO VIEIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
448	5530601	JOSE ANTONIO CRUZ NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
449	5530901	ISAIAS SALES PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
450	5531001	JOSE HERCULLES E LOURENCO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
451	5531101	JOSE IRAN CARNEIRO BIE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
452	5531301	JOSE MARIA ROCHA DE S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
453	5531401	JOSE MARIO FERNANDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
454	5531501	JOSE RIBAMAR AMANCIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
455	5531801	JOSE WAGNER R DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
456	5531901	JOSE WELLINGTON DE F CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
457	5532101	JOSIVANE QUEIROZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
458	5532401	FRANCISCO ANTONIO DA S MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

459	5532501	ANACLETO MOREIRA DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
460	5532701	FRANCISCO CATELANIO LIMA DE OL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
461	5532901	FRANCISCO DAS CHAGAS D FEIJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
462	5533001	FRANCISCO DE AQUINO BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
463	5533101	FRANCISCO DE ASSIS N CARNEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
464	5533201	FRANCISCO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
465	5533501	FRANCISCO SEVERO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
466	5534101	GIL MAYRON COSTA NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
467	5534201	GISELLE BEZERRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
468	5534301	GRACILIANA MICHELA S BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
469	5534401	LUIS GADELHA ELIAS NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
470	5534601	LEONARDO ARAUJO E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
471	5534801	LILIAN PINHEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
472	5534901	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
473	5535001	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
474	5535201	MARCELO PIMENTEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
475	5535301	MARCIA MAGDA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
476	5535601	MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
477	5535701	MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
478	5535801	MARIA CRISTIANE DA C NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
479	5536001	MARIA LUCIA DE ANDRADE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
480	5536101	MARIA ROSINEIDE CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
481	5536601	MILENA FERREIRA ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
482	5536701	NAZARENO SEVERO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
483	5536801	NEYLA BARBOSA DE AQUINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
484	5536901	JULIO CESAR GOMES BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
485	5537701	PATRICIA RODRIGUES XAVIER	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
486	5537801	PAULO CESAR ALENCAR DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
487	5537901	PAULO CESAR AVILA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
488	5538301	ROB MAGNO SOUSA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
489	5538401	ROBERTO CEZAR AMORIM DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
490	5538501	RODOLFO TEOPHILO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
491	5538701	RONNE LOIOLA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
492	5538801	RUTEMBERG CHAGAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
493	5538901	SERGIO RIBEIRO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
494	5539001	SIDNEY SOARES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
495	5539201	TOMAZ RICARDO DE S ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
496	5539301	VANIA DA SILVA CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
497	5539701	FRED JOCA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
498	5539801	VICENTE FERREIRA ALENCAR FILHO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
499	5539901	WELLINGTON ASSUNCAO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
500	5540001	WOLFF SCHULTZ CASTRO PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
501	5581602	KLEYVISON MARQUES CANUTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
502	5594206	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
503	5600601	AIRTON FLAVIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
504	5600801	ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
505	5600901	ALYSSON DOS SANTOS SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
506	5601001	ANA CELIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
507	5601101	ANA CRISTINA MATOS SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
508	5601301	ADRIANO MARQUES DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
509	5601401	ANGELA ROCHA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
510	5601501	ANGELO SILVA LORCA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
511	5601601	ANTONIO JUCELINO SILVA FELIPE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
512	5601701	ANTONIO MARCIO A DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
513	5601901	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
514	5602001	CARLOS ALBERTO ARAUJO AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
515	5602101	CARLOS ALBERTO F DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
516	5602201	CARLOS ALBERTO ROLA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
517	5602401	CARLOS VIRGILIO G DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
518	5602501	CICERO CARNEIRO DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
519	5602601	CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
520	5602701	CLEYTON JOSE VENANCIO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
521	5602801	DAIANE VIEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
522	5602901	DANIEL VIANA DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
523	5603001	DANIELLE GOMES DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
524	5603101	ELIAS ESTANISLAU DA S FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
525	5603301	ENEAS MOREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
526	5603501	ERICKSON FERREIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
527	5603601	JOSE EDNARIO NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
528	5603801	JOSE GEORGE DA SILVA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

529	5603901	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
530	5604201	JUCIE NUNES OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
531	5604301	KARINE BEZERRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
532	5604401	KELLY CHRISTINE M DUARTE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
533	5604501	LEANDRO SOUSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
534	5604701	LUIZ GLEYDSON ARAUJO NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
535	5604801	MANOEL RAIMUNDO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
536	5604901	MARCELO CRISTIANO A VELOSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
537	5605001	MARCELO FELIX QUERINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
538	5605101	MARCELO SARMENTO MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
539	5605201	MARCIO OLIVEIRA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
540	5605401	MARCOS JANDER MOREIRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
541	5605501	MARIA APARECIDA ALVES CASEMIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
542	5605601	MARIA AURINETE GUERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
543	5605701	MARIA AUXILIADORA C SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
544	5605801	MARTA CANDEA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
545	5605901	MARIA DAS GRACAS A DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
546	5606001	MARIA ISLANDIA TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
547	5606501	MIGUEL BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
548	5606701	PAULO DANILO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
549	5606901	PAULO JOSE MOREIRA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
550	5607001	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
551	5607201	PAULO VICTOR TERTO DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
552	5607301	RAIMUNDO COELHO SAMPAIO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
553	5607401	RAIMUNDO NONATO O FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
554	5607901	RICARDO AUGUSTO FERREIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
555	5608001	RICARDO NAPOLEAO MOURA FRANCO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
556	5608101	ROBERIO CLAYTON LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
557	5608201	ROBESPIERRE FERREIRA C JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
558	5608301	RONALDO DOS SANTOS BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
559	5608401	ROSANGELA MARIA M DO N ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
560	5608501	SALOMAO PRATA MARTINS FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
561	5608601	SANDRA LIMA ALENCAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
562	5608701	SEBASTIANA ELIZABETH DE OLIVEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
563	5608801	TERTULIANO JOSE GOMES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
564	5608901	TONY WILLIAMS T VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
565	5609201	VALERIA DA SILVA P SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
566	5609301	VANGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
567	5609401	WALTER GUTEMBERG MARTINS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
568	5609501	WASHINGTON TELES DE AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
569	5609701	WAGNER NOBRE RABELO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
570	5609801	FRANCILALEIDE SOUSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
571	5610101	FLAVIO EPITACIO DE SOUZA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
572	5610201	FERNANDA LUCIA DO N LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
573	5610301	FRANCISCA ANTONIA MADUREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
574	5610401	FRANCISCA FREIRE MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
575	5610601	FRANCISCO ARMANDO VIDAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
576	5610701	FRANCISCO DA SILVA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
577	5611001	FRANCISCO DE ASSIS V SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
578	5611101	FRANCISCO DE ASSIS V C FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
579	5611201	FRANCISCO EDILBERTO C DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
580	5611301	FRANCISCO EDUARDO LUCAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
581	5611401	FRANCISCO HELIO R JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
582	5611501	FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
583	5611601	FRANCISCO RAFAEL M DE ALBUQUER	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
584	5611701	FRANCISCO SILVANEY O BARREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
585	5611901	FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
586	5612001	GILSON ISAAC SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
587	5612101	GUILHERME COLARES DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
588	5612201	HALLEY SANTOS BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
589	5612301	HANDSON NOGUEIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
590	5612501	JACKSON PICANCO DE O JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
591	5612701	JOAO CAMILO MORAES MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
592	5612801	JOAO EVANGELISTA DE S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
593	5613001	ADSON OLIVEIRA DE ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
594	5613101	ALYSON DE OLIVEIRA MOURAO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
595	5613201	ANA LUCIA MENDES SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
596	5613301	ANGELA MARTA C DOS SANTOS	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
597	5613901	FRANCISCO RODNEY C BATISTA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
598	5614001	HENRIQUE MACIEL MARTINS	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

599	5614101	IEDA MARIA FARIAS SOARES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
600	5614301	JEFFERSON NOGUEIRA CANDIDO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
601	5614401	JOAO BATISTA DE A SOUSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
602	5614501	JONAS GONCALVES RODRIGUES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
603	5614601	JOSE IRISMAR DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
604	5614701	JOSE MORELLE ABREU DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
605	5614801	JOSE RAMOS FERREIRA FILHO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
606	5614901	MARCILIO LINHARES TAVORA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
607	5615001	MARCOS MACEDO SOARES FERREIRA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
608	5615101	MARILENA AIRES RIBEIRO MARTINS	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
609	5615801	JOAO PAULO COSTA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
610	5615901	JOAO PAULO RODRIGUES CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
611	5616101	JORGE RIBEIRO MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
612	5616301	JOSE AURIMAR GOMES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
613	5616401	JOSE DIOGO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
614	5627901	ANTONIO MARCIO DO N MACIEL	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
615	5662502	MARCIA RODRIGUES COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
616	5664302	FRANCISCO JERONIMO DO N OLIVEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
617	5689101	JOSE BISMARCH CAVALCANTE LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
618	5695102	ELAINE MARIA DA SILVA LOBO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
619	5749503	PETRUCIA DINIZ SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
620	6008201	ANDRE CITO DO CARMO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
621	6008301	FABIO JAMES AQUINO DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
622	6008401	FLAVIA MARIA CASSUNDE DE OLIVE	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
623	6008501	FRANCISCA MARDULCE BARBOSA EHR	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
624	6008701	GERMANA ELISA SANTOS ROCHA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
625	6009101	MARCELO DAVID ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
626	6009201	MARCIO FERREIRA MARQUES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
627	6009301	LIA GONDIM ARAUJO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
628	6009401	MARCOS PAULO MARTINS DE OLIVEI	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
629	6009601	PAULA ROBERTA AZEVEDO ALVES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
630	6009701	PAULO ROBERTO DE ROCCO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
631	6009901	FRANCISCA ARILZA DA SILVA	SUBINSPETOR	01B-103	01B-203
632	6010001	AFONSO BARBOSA DOS SANTOS FILH	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
633	6010301	ALEXSSANDRO CIPRIANO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
634	6010501	ALICE DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
635	6010701	ANA JULIA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
636	6010801	ANA RUBIA DA SILVA ALBUQUERQUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
637	6010901	ANTONIO ALEXSANDRO OLIVEIRA MO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
638	6011101	ANTONIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
639	6011201	ANTONIO JOSE SOARES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
640	6011301	ANTONIO PEREIRA FARIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
641	6011401	AURELIO MORAES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
642	6011601	CICERO DE SOUSA MARINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
643	6011901	CLAUDIO ROBERTO HOLANDA DE LIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
644	6012001	CRISTIANO BRAGA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
645	6012101	ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
646	6012201	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
647	6012301	ANTONIO RICARDO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
648	6012401	ALISSON REGIS SILVA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
649	6012701	DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
650	6012801	EDSON DA COSTA FIGUEIREDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
651	6012901	EMMANOEL LIMA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
652	6013201	EUCLIDES FERREIRA MAIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
653	6013301	EZEQUIEL REINALDO DA SILVA BRI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
654	6013501	FRANCISCO SOUZA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
655	6013601	FRANCISCO ROGERIO BRUNO FERREI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
656	6013701	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENT	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
657	6013801	FRANCISCO FRANKLIN DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
658	6014001	FRANCISCO EDSON SOUZA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
659	6014101	FRANCISCO ENDERSON COSTA DE AL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
660	6014201	FRANCISCO IDERLANDIO COSTA CAM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
661	6014301	HEDCLEI DA SILVA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
662	6014401	HELOILSON ANDRE ALMEIDA LOPES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
663	6014701	JANDER PEREIRA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
664	6014901	JOAO PAULO MENDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
665	6015001	JOAO PAULO MOREIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
666	6015101	JOSE FERNANDO ARAUJO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
667	6015201	JOSE FRANCINARDO DOS S SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
668	6015401	JOSE WELTON INACIO FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

669	6015501	LAODICEIA ROSA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
670	6015601	LIDUINA KELLY SILVA DE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
671	6015801	MAGNOS DE MENEZES SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
672	6016101	MARCIO GLEUDO BATISTA SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
673	6016201	MARCOS LIMA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
674	6016301	MARIA EDIVAM RIBEIRO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
675	6016401	MARIA FATIMA DA CRUZ BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
676	6016501	MARIA HELENA AGUIAR XIMENES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
677	6016601	MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
678	6016701	MARIO EDUARDO MORENO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
679	6016901	NAASSOM WEBESTER ARAUJO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
680	6017101	NELI MENEZES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
681	6017201	PATRICIA FERREIRA M DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
682	6017301	PATRICIA VIANA BELEM	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
683	6017401	RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DE SO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
684	6017501	REGIS MAIA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
685	6017601	RITA DE CASSIA LEITAO BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
686	6017801	ROBSON MICHERLLON SILVA MORAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
687	6017901	ROSINEIDE SILVA R GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
688	6018001	SAMUEL LEITE MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-302
689	6018101	SILVIA HELENA DE CARVALHO BEZE	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
690	6018201	SHIRLEY LIRA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
691	6018301	SUELY NASCIMENTO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
692	6018401	TATIANA ERICKA FERNANDES RODRI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
693	6018501	VALDIRENE DE SENA MONTEIRO LIR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
694	6018601	VANIA LUIZA AMORIM DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
695	6018701	WANDERLY DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
696	6018801	ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
697	6018901	ANTONIO FABRICIO M DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
698	6019001	ANELISE BARBOSA DO VALE	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
699	6019101	CLAUDEMIR PEREIRA SANTANA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
700	6019201	DEMOCRITO GORDIANO BATISTA VIE	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
701	6019301	FRANKLIN TEOGENIS B DE SOUZA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
702	6019401	JAMAL FORTE CARVALHO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
703	6019501	JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
704	6019601	JOSE BISPO DE MORAES NETO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
705	6019701	KEILIANE DA SILVA FONTOURA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
706	6020101	MARCO BELCHIOR DE CARVALHO	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
707	6020201	ROMULO REIS DE ALMEIDA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
708	6020301	ANA LETICE FARIAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
709	6020401	ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
710	6020501	ANTONIO JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
711	6020601	ANTONIO SOUZA DIAS FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
712	6020701	ANTONIO JOSE MONTEIRO SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
713	6020801	CARLOS ANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
714	6020901	CARLOS JEFFERSON THE COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
715	6021001	CLAUDEJANE TEIXEIRA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
716	6021101	CRISTIANE ALVES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
717	6021201	DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
718	6021301	DEMETRIO SILVA DE AQUINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
719	6021401	DIANA MEIRE VERAS BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
720	6021501	DIEGO JEFFERSON SOUZA DO NASCI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
721	6021601	DOUGLAS MARTINS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
722	6021701	ELIAS DUTRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
723	6021801	ELISANGELA MONTE RAMOS AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
724	6021901	ERICA SERRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
725	6022001	FRANCISCO CLAUDIO LOPES LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
726	6022101	FRANCISCO DOURADO BEZERRA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
727	6022201	FRANCISCO FABIO FIRMINO MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
728	6022301	FRANCISCO JOCELIO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
729	6022401	FRANCISCO ROMULO C FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
730	6022501	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
731	6022601	FRANCISCO WELLINGTON BALBINO D	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
732	6022701	GEOVANE VICTOR F DE SOUSA	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
733	6022801	JAIR REZENDE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
734	6023001	JARDE GLEYCA DE SOUSA PENHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
735	6023101	JAQUES FERREIRA DE AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
736	6023301	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
737	6023401	JOSE DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
738	6023501	JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNI	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

739	6023601	JOSE REGILBERTO GASPAS GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
740	6023701	JOSE RONALDO DO N DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
741	6023801	MARCIA MARIA VIEIRA EVANGELIST	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
742	6023901	MARIA DO SOCORRO FIRMINO MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
743	6024001	MARCOS ARAUJO SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
744	6024201	MARIA DE FATIMA R DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
745	6024301	PAULO CESAR FAUSTINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
746	6024401	PAULO ROBERTO ALENCAR FRANCA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
747	6024501	PAULO ROBERTO ARAUJO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
748	6024601	PAULO SHANGIO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203
749	6024801	RAFAEL DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
750	6024901	RAFAEL SAVIO COSTA BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
751	6025001	REMULO PEREIRA VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
752	6025101	RENATO JORGE FREIRE VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
753	6025201	ROCILANE DE OLIVEIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
754	6025301	ROGERIO DE ANDRADE MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
755	6025701	VANIA MARIA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
756	6025801	TATIANA TORRES EVANGELISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
757	6026001	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
758	6027701	CARLOS MAGNO SOUSA TAVARES	SUBINSPETOR	01B-203	01B-303
759	6033601	MARIA AUXILIADORA V NEGREIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
760	6033701	JIDLACKSON MORAIS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
761	6040001	RAYMUNDO PINTO NUNES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
762	6041501	JOHNY LEANDERSON LIMA DOS SANT	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202
763	6089702	RICARDO DE SOUSA GUEDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
764	6108301	ANTONIO SERGIO MARTINS TIMBO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-303
765	6108902	CARLOS ALBERTO M BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
766	6138403	YOLAINE PINHEIRO MAIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
767	6156402	ERALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
768	6200002	RENATO DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
769	6304003	JOSE EVANI DE SENA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
770	6310202	SIMONE DA SILVA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
771	6339002	MARIA DE LIRA ROCHA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
772	6360802	AMANDA PAIVA NUNES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
773	6404603	LEIDIANE DA SILVA EVANGELISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
774	6496803	MATEUS AGOSTINHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
775	6580302	LUANA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
776	6604402	EDNA DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
777	6921402	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
778	7057402	SAULO RAMOS DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
779	7080402	LORENA DE MENEZES BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
780	7083102	HENRIQUE M DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
781	7097702	HERLANIO EVANGELISTA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
782	7166202	AURILIA GUIMARAES MAIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
783	7309701	JEFFERSON MATOS DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
784	7310001	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
785	7310201	THEODORO LUIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
786	7310301	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
787	7310401	ANGELO ALEXANDRINO RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
788	7310501	ALDINETE MARQUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
789	7310601	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
790	7310801	SAMUEL ANTUNES Q DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
791	7311301	MICHELA PATRICIA MICHELI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
792	7311401	CARLOS ALBERTO DA S SOBREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
793	7311601	MARCELO DO NASCIMENTO SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
794	7311701	WALBER DE OLIVEIRA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
795	7311801	BARBARA SINDEAUX BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
796	7312001	FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
797	7312101	JOEL DE SOUZA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
798	7312501	NATALIA ARAUJO R NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
799	7312601	FLAVIO ANDERSON L A DO NASCIME	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
800	7312701	FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
801	7312801	KLAUS ERICK SABOIA C MARINHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
802	7313001	CASSIO LUIS MOURA MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
803	7313101	ADAILTON PINHEIRO MONTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
804	7313201	ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
805	7313301	AMLY CASTRO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
806	7313401	ISMAEL SALDANHA CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
807	7313701	GERALDO RODRIGUES DA S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
808	7313801	SAVIO DE SOUZA SILVERIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

809	7314001	HENRIQUE LIMA PRADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
810	7314201	FABIO HENRIQUE DE A MOURA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
811	7314401	CLECE MARIA LOPES FONTENELE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
812	7314701	MANOEL GONCALVES FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
813	7314901	MARCUS ANTONIO M G DE OLIVEIR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
814	7315301	FABIO SANTOS FREITAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
815	7315401	ANA CLEIDE SINEZIO MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
816	7315701	DANIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
817	7315801	LUCIANO LINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
818	7316101	CLELIA NEIVA FREITAS TELES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
819	7316601	JULIANA SILVA CHAGAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
820	7316901	MARIA ANATALIA DA SILVA CARNEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
821	7317001	ORJANA MARIA MAIA KLEIN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
822	7317201	VITORIO PINTO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
823	7317301	FRANCISCO VICTOR DO N MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
824	7317601	TIAGO ANDERSON FERREIRA DA SIL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
825	7317701	DANIEL PEREIRA DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
826	7317801	ANTONIO ROMERIO BEZERRA PONTES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
827	7317901	RAIMUNDO NONATO ARAUJO NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
828	7318001	FATIMA KATTIANA COELHO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
829	7318301	CARLOS RYLLDER MACHADO PESSOA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
830	7318401	IARA NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
831	7318501	MAIRTON MACIEL PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
832	7318601	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
833	7318701	LUCIANA DIAS FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
834	7319101	RAFAEL ARAUJO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
835	7319201	ALEXSANDRO MELO LINHARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
836	7319301	PAULO PETERSON MARTINS LIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
837	7319401	FRANCISCA JOELMA LEITE DE SOUS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
838	7319501	FRANCISCO EDSON PEREIRA M JR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
839	7319701	CARLOS EDUARDO MARTINS GAMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
840	7319901	JULIANA MARTINS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
841	7320001	LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
842	7320101	AILTON ALENQUER PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
843	7320201	JOSE MARIA DA SILVA BEZERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
844	7320301	GEIZA MARIA PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
845	7320401	ROSILENE CUNHA DOURADO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
846	7320501	KLAERCIO SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
847	7320701	RAFAEL TEIXEIRA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
848	7320901	SEBASTIANA CLAUDENIA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
849	7321001	ANTONIO HOLANDA DOS SANTOS JUN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
850	7321101	THIAGO BARBOSA CAVALCANTE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
851	7321201	RITA DE CASSIA TORRES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
852	7321301	MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
853	7321501	JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
854	7321701	ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
855	7321801	FERNANDO HUGO DE LIMA MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
856	7322101	JOSE EDNARDO PINHEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
857	7322401	MARCUS AURELIO ROCHA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
858	7322501	ICARO CORIOLANO HONORIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
859	7322901	JOISLAN RIBEIRO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
860	7323401	FABIANO LAUAR SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
861	7323601	MARIA MICHELE V DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
862	7323801	LILIA DE CASTRO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
863	7324001	FRANCISCO AILITO P CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
864	7324201	FILLIPE MICHAEL MACARIO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
865	7324501	ANA PAULA Q DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
866	7324801	DIONY HOLANDA BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
867	7325001	RICARDO LUCIO DE ASSIS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
868	7325501	AUCELIO RODRIGUES CARREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
869	7325801	FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
870	7326501	MARGARETE ABREU DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
871	7326801	FRANCISCA EMILIANA DA S FREITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
872	7326901	LOURENA ALVES DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
873	7327101	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
874	7327302	HELOISA MARQUES RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
875	7327401	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
876	7327501	EDNALDO RIBEIRO MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
877	7327701	JOSE JAIME ALEXANDRINO NOGUEIR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
878	7327801	RAIMUNDO VIANA ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

879	7327901	LEILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
880	7328001	MONICA LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
881	7328101	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANT	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
882	7328401	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
883	7328501	CRISTIANO SOARES DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
884	7328701	FRANCISCO GABRIEL FROTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
885	7328901	KARINNE DE VASCONCELOS BRUNO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
886	7329001	ANDREA MOREIRA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
887	7329101	CLAUDIA GALVAO MARINHO ELCIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
888	7329301	HEVELINE DE OLIVEIRA C GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
889	7329501	ERICO ROGISNEY CANUTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
890	7329601	SAMUEL DA ROCHA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
891	7329701	ANTONIO HENRIQUE G DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
892	7329901	PEDRO RODRIGO M LUCATELLI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
893	7330001	FRANCISCO CLECIO DE M RODRIGUE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
894	7330101	PRISCILA SILVA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
895	7330201	DOUGLAS WILLYAM R GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
896	7330401	MIRNA DANTAS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
897	7330501	JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
898	7330601	FABIOLA SOUZA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
899	7330901	REGIS DOS SANTOS RICARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
900	7331101	KATARINE MAGALHAES GALDINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
901	7331201	FRANCISCO L RODRIGUES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
902	7331301	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
903	7331501	MONIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
904	7331601	HELIO CESAR TRINDADE PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
905	7331701	JOSINEI DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
906	7331801	FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
907	7332001	MARIA LILIAN CHAVES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
908	7332101	MARA CRHISTYNE SIQUEIRA APOLON	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
909	7332201	BLENDIA ISABEL LIMA PRAZERES FE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
910	7332301	FRANCISCO DE CASTRO MOURA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
911	7332401	MARCOS ALBERTO ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
912	7332501	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
913	7332601	JOELMA NASCIMENTO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
914	7332801	DANIEL HONORATO GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
915	7333101	ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
916	7333501	ALESSANDRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
917	7333601	FRANCISCO OSIERBIO TEIXEIRA DE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
918	7333701	JANAINA BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
919	7333801	RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
920	7333901	ADOLFO LUIS VIEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
921	7334001	ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
922	7334101	ANDERSON NILO DANTAS VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
923	7334201	ARISTIDES CARNEIRO DA PONTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
924	7334301	LEDERVAN VIEIRA CAZE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
925	7334501	ROMULO SOUSA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
926	7334601	JORGE LUIS MACIEL VIANA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
927	7334701	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
928	7334801	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
929	7334901	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
930	7335001	ANTONIO IRAILTON DOS SANTOS SI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
931	7335101	JORGE HENRIQUE F DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
932	7335301	ANA FLAVIA DE SA ASEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
933	7335701	MARCOS AURELIO DE V LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
934	7335801	TAYLANA MENDES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
935	7336001	HELIA NASCIMENTO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
936	7336101	ALLAN COELHO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
937	7336301	PAULO RENATO XAVIER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
938	7336401	PAULO ERNESTO LIMA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
939	7336501	DAVID LIMA DE FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
940	7336601	JOSE EUDSON MOTA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
941	7336701	FRANCISCO DE ASSIS M FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
942	7336801	ADRIANA BARROSO LINHARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
943	7336901	JOSE OTACISO A RIBEIRO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
944	7337001	CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
945	7337101	SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
946	7337301	ANTONIO DEUSDEDITH M S JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
947	7337501	LEONARDO DO NASCIMENTO ELIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
948	7337601	ELTON VASCONCELOS MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

949	7337701	LEIDE DARLINDA DOS S RABELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
950	7337801	LEANDRO DIAS BALTAZAR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
951	7337901	MARIA MARCIA CALIXTO AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
952	7338101	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA SOUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
953	7338201	IVAMAR BELARMINO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
954	7338301	FRANCISCO ROSEMBERG ARAUJO DOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
955	7338401	FLAVIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
956	7338501	FRANCISCO SIDICLEY R MENDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
957	7338601	LEONARDO MARQUES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
958	7338701	JORDANIA DE OLIVEIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
959	7338801	FRANCISCA EVELINE ALVES DOS SA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
960	7339001	GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
961	7339101	EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
962	7339201	FRANCISCO NALBERTO DE MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
963	7339301	ANDREA MONIQUE PINTO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
964	7339401	ANGELICA MARIA LIMA MACIEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
965	7339601	DAMIAO MARQUES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
966	7339701	ANDREA MARIA DO N DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
967	7339801	MARCOS RAYALA SILVA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
968	7339901	CLEILSON BARROS DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
969	7340001	JOSE EVALDO MONTEIRO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
970	7340101	ANTONIO WELLIGTON PEREIRA COS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
971	7340201	JOYCE EVANGELISTA DUARTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
972	7340401	LEILANE CORREIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
973	7340501	ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
974	7340601	ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
975	7340801	FRANCISCO ERISON DE O ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
976	7340901	ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
977	7341001	AYRTON ALVES FERREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
978	7341101	PATRICIA MARIA SILVA HERCULANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
979	7341201	FABIANO COELHO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
980	7341301	THIAGO ALPHEU COSTA LUZ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
981	7341401	FILIPE EDEN DA SILVA RUFINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
982	7341501	MARCOS RODRIGUES NOBREGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
983	7341601	ELIZANGELA GOMES FACANHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
984	7341701	CARMEN CRISTINA COSTA SALES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
985	7341801	THIAGO SOUZA CALISTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
986	7341901	FRANCISCO DAVI CASTRO DOS SANT	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
987	7342001	VALDEMAR MENDES DE S NETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
988	7342201	JOSE RICARDO DE SOUSA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
989	7342301	ANA CILEIA MOREIRA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
990	7342401	JORGE ROCHA DE CARVALHO FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
991	7342501	LUANA MARA DIOGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
992	7342601	JOSE DO PATROCINIO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
993	7342701	FRANCISCO CHARLEILDO OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
994	7342801	MARCELA CRISOSTOMO BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
995	7342901	FRANCISCO ERIVALDO DE O SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
996	7343001	ANTONIO ALTEMIR S SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
997	7343201	MARIA TANIA DOMINGOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
998	7343401	SINESIO SANTIAGO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
999	7343601	FRANCISCO THIAGO GOMES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1000	7343701	LARISSA CRISPIM DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1001	7343801	ADRIANA MELO SOARES SAVI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1002	7343901	JOSE VALCELIO DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1003	7344001	MARCELO GERONIMO DE AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1004	7344101	PAULO JUNIOR MOREIRA DE OLIVEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1005	7344201	ISLANDIA MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1006	7344301	JOSEVAN ABREU DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1007	7344401	ANTONIO BENILDO MESQUITA RATTS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1008	7344501	WENDELL SANTANA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1009	7344601	PEDRO MORAIS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1010	7344701	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1011	7344801	MANOEL EDSON SOUZA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1012	7344901	FRANCISCO ANDRE SOUZA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1013	7345201	MARIA MARGARETH B DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1014	7345301	ADAIL JOSE SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1015	7345401	LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1016	7345501	DAVID DA SILVA MACIEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1017	7345701	HENRIQUE GERMANO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1018	7345801	ANDREA CALIXTO AZEVEDO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

1019	7345901	MARCO PAULO TIMBO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1020	7346101	FRANCISCO AVELINO DE SOUSA JUN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1021	7346201	CARLOS CESAR CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1022	7346301	SAMUEL BATISTA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1023	7346401	RUAN CARLOS GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1024	7346601	ITALO DA COSTA BAHIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1025	7346801	GISLENILDA PEREIRA CUNHA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1026	7346901	ALCIMARA NOGUEIRA MORAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1027	7347001	ELIONETE MARTINS FREIRE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1028	7347101	MANOELA COSTA ARAUJO BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1029	7347201	ANTONIO CLEANTO GOMES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1030	7347301	LEANDRO UCHOA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1031	7347501	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1032	7347601	CRISTIANE LOPES MENDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1033	7347801	FRANCISCO SIDNEY GOMES EUFRASI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1034	7347901	ANDREA VENANCIO PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1035	7348101	ENIO QUEIROZ CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1036	7348201	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1037	7348401	FLAVIO AGUIAR DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1038	7348501	MICHEL ARAGAO BARREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1039	7348801	ALMIR BATISTA VELOSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1040	7349001	ELDER DOMINGOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1041	7349101	MARCIO ANDRE RODRIGUES DA SILV	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1042	7349201	RAFHAEL DA SILVA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1043	7349401	ERICA PATRICIA F DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1044	7349501	GLEYCIANE DE SOUSA CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1045	7349601	VAGNER SILVA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1046	7349801	THIAGO ADERALDO LESSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1047	7349901	JOAO MARCIO VENANCIO FELISMINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1048	7350001	NATHALIA PATHY Z DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1049	7350101	KENNEDY MARCOS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1050	7350201	PRISCILENE DE F NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1051	7350301	LUCIENE FREITAS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1052	7350501	FRANCISCO RUFINO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1053	7350601	JOSE GONCALVES FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1054	7350801	CATIANA FERREIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1055	7351101	PEDRO SEGUNDO BRITO ALCANTARA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1056	7351301	VALMIR ARAUJO TEIXEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1057	7351401	JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1058	7351501	FRANSISCO IRAKTAN LOBAO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1059	7351601	RAIMUNDO RENI DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1060	7351701	MARIA MISMA LIMA LEAL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1061	7351801	FRANCISCO WESLEI RODRIGUES GAD	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1062	7351901	SALOMAO BRITO MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1063	7352001	FRANCISCO MARNEY BERNARDO CAVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1064	7352101	FRANCISCO WILSON DE O BRITO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1065	7352301	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE J	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1066	7352601	ITALO SOARES BORGES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1067	7352701	MARIA VALDIRENE ROCHA DE CASTR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1068	7353001	MARIA UYARA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1069	7353101	ANTONIO REGINALDO DE LIMA SANT	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1070	7353201	RONE PEIXOTO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1071	7353301	FABIANA MARTINS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1072	7353401	ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEI	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1073	7353501	JOSIGLEI MOREIRA DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1074	7353601	ANTONIO CLAUDIO R DA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1075	7353801	THIAGO DE MENEZES FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1076	7354001	JOSE WILLIAM COLARES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1077	7354101	GLAUCIANY BRANDAO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1078	7354201	DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1079	7354301	VALDELIO ALMEIDA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1080	7354401	RAFAEL ANTONIO BARBOSA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1081	7354501	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1082	7354601	FRANCISCO LUIZ VASCONCELOS SOB	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1083	7354801	RONALD SILVEIRA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1084	7355101	JAIRO DE CARVALHO CASTELO BRAN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1085	7355201	ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1086	7355301	ROBERT COSTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1087	7355401	MARIA ROSANGELA A DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1088	7355501	MYLA EMANUELY CASTRO DE ARAUJ	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

1089	7355601	ARLAN JUSTINO DIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1090	7355701	CRISNIANE COSTA ARAUJO MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1091	7355801	ELISABETH EVANGELISTA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1092	7356001	ANTONIO KLEVERSON PAIVA BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1093	7356101	MARCIO FERREIRA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1094	7356201	FRANCISCO LEONARDO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1095	7356301	ADALBERTO MARQUES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1096	7356401	ACRISIO ALVES DIAS JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1097	7356501	PEDRO EMILIO NOBRE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1098	7356601	CARLOS GABRIEL S DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1099	7356701	NILSON FERREIRA DE MENESES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1100	7356801	ANTONIO ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1101	7357001	WLADEMYR DE SALES BASTOS MIRAN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1102	7357101	MARCOS VIANA CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1103	7357201	TIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1104	7357301	NATANAEL BARROS FIRMIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1105	7357501	MARIA CIRLANE ANDRADE DE ABREU	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1106	7357601	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1107	7357701	JACIARA BEZERRA PINHEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1108	7357901	FRANCINETE TAVARES FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1109	7358001	KATYA PRISCYLLA DOS S COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1110	7358101	ALESSANDRA DA SILVA MAIA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1111	7358201	JOSE FRANCIALDO PONTES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1112	7358301	DARLENE MARQUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1113	7358401	NIEDJA UCHOA DA COSTA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1114	7358501	CLAUDETE LIMA DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1115	7358601	MARCIA E SILVA VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1116	7358701	JOAO PAULO COSTA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1117	7358801	SAMUEL TONY DE LIMA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1118	7359001	MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1119	7359101	MARIA JOSE B DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1120	7359301	ANTONIO SINVAL SAMPAIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1121	7359401	KLEBER RAMALHO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1122	7359501	FRANCISCO NEILTON S E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1123	7359701	FRANCISCO FLAVIO M DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1124	7359801	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1125	7359901	JOSE HILDEBERTO DE SOUSA LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1126	7360001	JEISY MARIA RICARTE CANUTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1127	7360201	SIMONE MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1128	7360301	MARILIA GABRIELLA H LEITE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1129	7360401	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1130	7360501	FRANCISCO ROBERIO S LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1131	7360701	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1132	7361201	VIVIANE COUTINHO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1133	7361301	SEBASTIAO DA SILVA BARROSO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1134	7361501	MEIRILENE DE O SILVA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1135	7361601	DIOCLECIO FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1136	7361801	AIRTON BRITO DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1137	7361901	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1138	7362101	FABIO DE OLIVEIRA NICOLAU	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1139	7362201	DANIEL VIEIRA PINTO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1140	7362401	JOAO CARLOS LIMA PATRICIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1141	7362501	GLEIDSON DO N DA NATIVIDADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1142	7362701	EVANDRO FACANHA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1143	7362901	ROGERIO DOS SANTOS HOLANDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1144	7363001	TATIANA DA SILVA SOARES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1145	7363101	CICERA MARIA DE SOUSA BRAGA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1146	7363301	FERNANDA MATOS BARRETO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1147	7363401	MARCOS PAULO DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1148	7363501	FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1149	7363701	JEOVA CARLOS SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1150	7363901	JAIR PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1151	7364001	CASSIO RENAN M DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1152	7364301	ROSANA MARIA BARROS CAVALCANTE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1153	7364501	FRANKLIN PEREIRA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1154	7364601	LINOCRE PEREIRA LIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1155	7364801	FRANCISCA GERMANA V DO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1156	7365001	DAYLENE HENRIQUE BESERRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1157	7365101	OSIEL HOLANDA BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1158	7365201	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JULHO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

1159	7365401	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1160	7365501	FRANCISCA VANIA SAMPAIO NASCIM	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1161	7365801	FELIPE BEZERRA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1162	7365901	MILVANIA MENEZES MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1163	7366001	DIEGO TORRES MOURAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1164	7366201	ALDEMIR DE SOUSA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1165	7366301	RENATA MARIA LEITE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1166	7366501	ICARO SOARES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1167	7366701	FRANCISCA DE FATIMA R DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1168	7366801	ANA HELENA B DE SOUSA ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1169	7366901	FATIMA MYRCEA T BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1170	7367101	AILTON MOREIRA GOMES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1171	7367201	DOMINGOS SAVIO F DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1172	7367401	MARCIO LEITE MOUTA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1173	7367601	ANTONIA CHIRLIANE A FIRMIANO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1174	7367801	DENICE BRAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1175	7367901	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1176	7368001	ALYNE KELLY DE OLIVEIRA MOURAO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1177	7368101	WELIA MOREIRA DE SANTIAGO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1178	7368201	LUIZ HELIO COSTA CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1179	7368301	CAMILA VIEIRA DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1180	7368401	ANTONIO DA CONCEICAO ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1181	7368501	JOSE HELTON PRACIANO VASCONCEL	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1182	7368601	KLEVIO RODRIGO AGUIAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1183	7368701	FRANCISCO ELTON M NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1184	7368801	MANUEL SILVERIO DE OLIVEIRA ES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1185	7368901	ALEXANDRE SIQUEIRA PAES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1186	7369101	ELISANGELA LINHARES DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1187	7369201	VERONICA ROSAS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1188	7369301	ANTONIO GENIVAN DE OLIVEIRA SA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1189	7369401	RENATA MARIA DE O F LUCAS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1190	7369501	CLEITON LIMA DE SENA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1191	7369601	RODRIGO COSTA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1192	7369701	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1193	7369801	ANTONIO GONCALVES G FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1194	7370001	EMILIA PINTO LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1195	7370101	ANTONIO RAFAEL DA SILVA ALEXAN	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1196	7370301	MARCO ANTONIO MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1197	7370401	IGOR ROLA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1198	7370501	FABIO JOSE LOPES MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201
1199	7370801	MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-201

*** **

PORTARIA Nº 85/2011, de 21 de julho de 2011. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei nº. 9565, de 28 de dezembro de 2009 (DOM Suplemento de 30/12/2009), que estabeleceu a possibilidade de revisão dos enquadramentos nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantados, através da aplicação de vetores de correção, visando corrigir distorções pontuais verificadas na aplicação efetiva destes Planos, e considerando, o disposto no art. 5º da Lei nº. 9651, de 31 de maio de 2010 (DOM de 16/07/2010), e, ainda, o processo SS 22803/2011, oriundo do Instituto Dr. José Frota – IJF. CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2010 que estabeleceu critérios e procedimentos para requerimento de revisão do enquadramento nos PCCS. CONSIDERANDO que alguns servidores, por ocasião da implantação do Plano, recebiam complemento salarial judicial (verba 187), e tiveram este benefício desimplantado, após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota - IJF. CONSIDERANDO os critérios legais de enquadramento para os servidores que não possuíam decisão judicial em seu favor e a nova realidade remuneratória dos que perderam suas ações judiciais, e; CONSIDERANDO, ainda, que através da Portaria nº. 767/2010 foi concedida a 1ª Progressão por Tempo de Serviço para os servidores do ambiente

de especialidade Saúde/IJF. RESOLVE: I – Reenquadrar o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17678-01, integrante do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Ambiente de Especialidade Saúde / IJF, do Núcleo de Atividades Gestão e Apoio na Saúde, Nível de Classificação A, que em agosto de 2007 se encontrava percebendo complemento salarial judicial - verba nº. 187 e teve o benefício desimplantado após a aprovação do referido Plano, em razão de decisão judicial proferida em favor do Município de Fortaleza ou do Instituto Dr. José Frota, com trânsito em julgado, no nível de classificação A, estágio de carreira 1, referência 24 da matriz salarial do anexo 18 do PCCS, DAP no valor de R\$ 200,83. II - Para fins de reenquadramento do servidor contemplado no inciso I desta Portaria, levar-se-á em consideração o cargo ocupado, o tempo de serviço até 30/04/2007, a jornada de trabalho, o grupo ocupacional, a classe e a referência de sua classificação no PCCS anterior, (Lei nº. 7.759 de 24/07/95, DOM 07/08/95, PCCS Saúde), e ainda o abono e o complemento salarial - verba 196, próprios a essa condição específica do cargo (Lei nº. 9101, de 31/05/2006). III - Será considerado para efeito de reenquadramento o tempo de serviço prestado exclusivamente ao Município de Fortaleza, e ainda as regras contidas nos artigos 37 a 40 da Lei nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007. IV – A vigência do reenquadramento será a partir de 01/07/2011. V – Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de Julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2011 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Divulgação n° 038/2008, publicado no DOM n° 13.851, de 04.07.2008, destinado ao preenchimento de cargos no Instituto Dr. José Frota, para comparecerem. 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Rua Barão do Rio Branco, 2320, Bairro José Bonifácio, no dia 27.07.2011 as 07:30h para recebimento da senha de atendimento, portando os seguintes exames: Hemograma Completo; VDRL; Sumário de Urina; Raio X do Tórax (PA); Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Oftalmológica e Avaliação Odontológica, ECG para candidatos acima de 40 (quarenta) anos, para obtenção do Laudo Médico. 2) ao Instituto Dr. José Frota - IJF, Rua Barão do Rio Branco n° 1816, Centro, nos dias 01.08.2011, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Residência Médica em Traumatologia ou Título de Especialista por Concurso da Sociedade Nacional da Especialidade ou Registro dessa Especialidade no CRM, Carteira do Conselho da Classe (Médico Traumatologista); g) 01 (um) retrato 3x4 recente e, h) Certidão de Antecedentes Criminais. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 21 de julho de 2011. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

ANEXO

MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	
NOME	CLASSIF.
José Guilherme Militão Maciel	23
Edilmar Ferreira Lessa	24
Osmar Leite de Figueiredo Filho	25

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.07.2011. TÉRMINO: 30.06.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO DA SEPLA - CONCEDENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, o estagiário GUILHERME CUSTÓDIO DA CUNHA FILHO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.07.2011. TÉRMINO: 30.06.2012. RECURSOS: Próprios do

concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO DA SEPLA - CONCEDENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, a estagiária GÉSSICA PEREIRA SARAIVA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.07.2011. TÉRMINO: 30.06.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **O SECRETÁRIO DA SEPLA - CONCEDENTE - Alfredo José Pessoa de Oliveira. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL AO ALUNO - UNIFOR - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora, o estagiário GUILHERME IAGO FECHINE RAMOS.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Instituto Federal do Ceará, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.06.2011 à 14.06.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **TITULAR DA SER II - CONCEDENTE - Francisco Humberto de Carvalho Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. CONVENIADA - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ e a estagiária NAYARA GUEDES HOLANDA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01.07.2011. TÉRMINO: 30.06.2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETARIA DA SECULTFOR - CONCEDENTE. Vaumik Ribeiro da Silva - REPRESENTANTE DA SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e FRANCISCA ENISLANE NASCIMENTO POSSIDÔNIO - ESTAGIARIA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual do Ceará - UECE, e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01/07/2011. TÉRMINO: 30/06/2012. RECURSOS: Próprios do

prios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR - CONCEDENTE. Vaumik Ribeiro da Silva - REPRESENTANTE DA SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CONVENIADA, e LAYANNE CAVALCANTE GOMES - ESTAGIÁRIA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 01/07/2011. TÉRMINO: 30/06/2012. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **Maria de Fátima Mesquita da Silva - SECRETÁRIA DA SECULTFOR - CONCEDENTE. Vaumik Ribeiro da Silva - REPRESENTANTE DA SAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, e IVSON ANTÔNIO DE SOUZA MEIRELES - ESTAGIÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a Secretaria de Administração do Município - SAM, (Universidade de Fortaleza - UNIFOR) e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 02/08/2010. TÉRMINO: 01/08/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **(PRESIDENTE) - CONCEDENTE - (Roberto Rodrigues Costa). A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. (CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO - UNIFOR) - CONVENIADA - (Fátima Maria Albuquerque de Melo Tavora) e o estagiário (VINICIUS SAMPAIO AMORIM).**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31/05/2011 à 30/11/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Moacir de Sousa Soares. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. CONVENIADA, e a estagiária LÍDIA MESQUITA DA SILVA**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30/06/2011 à 23/12/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE -**

Moacir de Sousa Soares. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. CONVENIADA, e a estagiária LARISSA KAREN DE SOUSA LIMA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30/06/2011 à 23/12/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIO DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Moacir de Sousa Soares. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. CONVENIADA, e a estagiária RIANA JÉSSICA ROCHA ARAÚJO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional do Centro - SERCEFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 21/02/2011 à 20/02/2012. DATA DA RESCISÃO: 15/07/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO - CONCEDENTE - Luciana Freire Castelo Branco. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Vaumik Ribeiro da Silva. COORDENADOR DE EXTENSÃO AGÊNCIA DE ESTÁGIO - CONVENIADA - Prof. Francisco José Wanderley Osterne e a estagiária CRISSIE TEXEIRA SOUSA, 07 de julho de 2011.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 04/01/2010 à 02/01/2012. DATA DA RESCISÃO: 20/06/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DA SEINF - CONCEDENTE - Luciano Linhares Feijão. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA SAM. REPRESENTANTE DA CONVENIADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC e o estagiário MARCELO ANDRADE LUZ.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade Federal do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03/01/2011 à 02/01/2012. DATA DA RESCISÃO: 01/08/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II - CONCEDENTE - Francisco Humberto de Carvalho Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Francisco José Wanderley da Costa e a estagiária AMANDA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Executiva Regional II, a Secretaria de Administração do Município - SAM, Universidade de Fortaleza e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03/05/2011 à 02/05/2012. DATA DA RESCISÃO: 01/07/2011. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL II - CONCEDENTE - Francisco Humberto de Carvalho Júnior. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE. COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE - CONVENIADA - Fátima Maria Albuquerque de Melo Távora** e o estagiário **RAFAEL PONTE DE SALES ANDRADE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária JANIALLY MARA LIMA DA SILVA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 14.10.2009 à 13.10.2010. RENOVADO: 12.10.2011 e com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária FRANCISCA SONIA PEREIRA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 29.10.2009 à 28.10.2010. RENOVADO: 27.10.2011 e com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária FRANCISCA JACOB BESERRA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 29.10.2009 à 28.10.2010. RENOVADO: 27.10.2011 e com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária AMANDA FERREIRA MARINHO. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 04.04.2011 à 03.04.2012, com RESCISÃO EM: 01.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária CRISTIANE SILVA LIMA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03.01.2011 à 02.01.2012, com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC, e a estagiária ANA MICHELLE LIMA OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 04.01.2010 à 03.01.2011. RENOVADO: 31.07.2011 e com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária ANGELANE PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03.01.2011 à 02.01.2012, e com RESCISÃO EM: 09.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Sete de Setembro - FA7, e o estagiário DAVID SILVA BEZERRA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 23.03.2011 à 22.03.2012 e com RESCISÃO EM: 22.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e o(a) estagiário(a) EDICELY DANTAS DE BRITO. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 15.10.2009 à 14.10.2010. RENOVADO: 13.10.2011 e com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele**, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE**.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Ter-

mo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e o(a) estagiário(a) EDINAMAR CARNAÚBA DE SOUZA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 14.10.2009 à 13.10.2010. RENOVADO: 12.10.2011 e com RESCISÃO EM: 21.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA/IDJ, e a estagiária FABIANA GEANI DAMASCENO ARAUJO. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 03.01.2011 à 02.01.2012, com RESCISÃO EM: 30.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC, e o estagiário ALISSON ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 22.03.2011 à 21.03.2012, com RESCISÃO EM: 15.06.2011. RECURSOS: Próprios da concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE.**

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 37/2011 - O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 3º inciso III do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 20 de janeiro de 2011. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em favor de JACQUELINE FRANCO CAVALCANTE, referente a 02 (duas) diárias da Região II, (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º do art. 2º do Decreto nº 11.459 de 11/08/03), em Brasília, no dia 02/12/2009, conforme Ato nº 9132/2009 publicado DOM no dia 14/12/2009. Devendo a Despesa correr a conta da Dotação 04.122.0002.2002.0005, Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Fortaleza, 07 de julho de 2011. **Alexandre Sobreira Cialdini - SECRETÁRIO DE FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria de Finanças do Município. CONTRATADO: TECNOSET Informática Produtos e Serviços Ltda. OBJETO: Este aditivo tem por objeto a alteração dos dados da TECNOSET no Contrato firmado em 23 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município dia 24 de setembro de 2010, no qual constavam os dados da matriz, cujo endereço é Av. Pedro Bueno, nº 945, Jabaquara, CEP: 04.342-010, São Paulo - SP, CNPJ: 64.799/539/0001-35 para endereço da filial, situada na Av. Santos Dumont, 2088

sala 501 Edif. Carlos de Paula - Aldeota - CEP: 60.150-160, Fortaleza - Ce, CNPJ: 64.799.539/0005-69. Essa alteração tem como objetivo manter estoque local de suprimentos e peças de forma a agilizar o abastecimento de suprimento e procedimentos de manutenção. DATA/ASSINATURAS: Fortaleza, 08 de julho de 2011. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA** através da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO: Alexandre Sobreira Cialdini.** Pela **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: Fábio Vidal Romano.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2011 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza por meio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON Fortaleza. CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT. CONTRATO: 9912271397. Os contratantes resolvem modificar cláusula contratual de prestação de serviços, por termo aditivo, conforme abaixo: OBJETO: Alterar o subitem 6.1 da cláusula sexta - das condições de pagamentos modificando o período base para faturamento que passa a ser de 01 ao dia 31, com vencimento no dia 14 do mês seguinte. DEMAIS CLÁUSULAS: Mantidas as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011. ASSINAM: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON FORTALEZA - João Ricardo Franco Vieira e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Alessandro Paz Sampaio.** VISTO: **ASSESSORIA JURÍDICA - Antônio Teles M. de Carvalho.** Fortaleza, 19 de julho de 2011.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 (Processo Administrativo nº 106747/2011). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no contrato firmado, bem como, no art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 12.156/2007, na justificativa técnica apresentada pela Central de Transportes junto ao DRAF desta Secretaria Executiva Regional I. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, com interveniência da Secretaria Executiva Regional - SER I, representada neste ato pelo Sr. Fábio Santiago Braga e a empresa ÂMCORAS Locadora de Veículos Ltda, representada neste ato pelo Sr. Antônio Marcus Carneiro Silva. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados a locação de 01 caminhão baú com 01 motorista e 04 capatazes, para atender a demanda da Secretaria Executiva Regional I - SER I. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 21/2009 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º Aditivo ao Contrato. PRAZO: O prazo contratual a ser aditado será de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º Aditivo ao Contrato nº 21/2009, com início em 11.07.2011 e término em 11.07.2012. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E, por estarem acordes, assinam este aditivo às partes contratantes e as testemunhas abaixo firmadas. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: **Fábio Santiago Braga - SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I - SER I e Antônio Marcus Carneiro Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA ÂMCORAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** VISTO: **Patrícia C. Menescal Linhares - ASSESSORA JURÍDICA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2011 - Extrato do Termo de Contrato de Compra discriminado no Pregão Eletrônico n° 01/2011, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Executiva Regional II - SER II, e RF COM SISTEMAS LTDA, vencedora da licitação (Processo n° 5725/2011). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, em razão do Decreto 12.156/2007. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular, Francisco Humberto de Carvalho Júnior, inscrito sob o CPF n° 135.713.383-91, portador da Cédula de Identidade n° 99002348852 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: RF Com Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.259.055/0001 com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Rua Carlos Marcondes, 501 - Limoeiro, representada legalmente pelo Sr. Moacir Assis de Faria, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF n° 887.286.098-91, portador da Cédula de Identidade n° 12349774-7 SSP-SP. Aos 10 dias do mês de junho de 2011, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fl. 264 do Processo Administrativo n° 5725/2011, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n° 11.251, de 10 de setembro de 2002 no caso de licitação na modalidade de pregão - pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, pelos termos da proposta de preços da Contratada, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para compra de uma unidade móvel completa, montada e instalada em veículo, tipo furgão, para transmissão de sinais de televisão, destinada a implementação da TV Municipal de Fortaleza, localizada na área de abrangência da SER II, tudo em conformidade com as especificações incluso a instalação de painel entrada de energia, painel distribuição com disjuntores para os racks, ar condicionado, etc. Será apresentado o diagrama esquemático da distribuição de energia conforme unifilar enviado.

SPRINTER 413 CDI RODAGEM DUPLA MODELO 2011/2011 (RF COM # 29168)

Fabricante	Mercedes-Benz
Modelo	Sprinter 413 CDI - Furgão
Capacidade de carga máxima	2270kg
Peso bruto total (PBT)	4600kg
Distância Entre-Eixos	4025mm
Dimensões do veículo (LxAxC)	1994x2610x6950mm
Patência/Vel. máxima do veículo	129CV/133km/h
Ar condicionado	Incluso na cabine/conforto do condutor

A RF COM garante por 1 ano todo o sistema a partir da data de aceitação. Nesta garantia está coberta as revisões do veículo na concessionária Mercedes Bens de Fortaleza com custos, se houver de filtros e óleo por conta da RF com Sistemas Ltda. A garantia perde a validade se o produto sofrer qualquer modificação não autorizada ou se for utilizada fora dos limites de suas especificações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência vinculado ao período da garantia dada pelo fabricante, contado a partir da data da sua assinatura, e seu termo final corresponderá ao término da referida garantia, exclusivamente no que se relaciona às obrigações dessa garantia, sendo considerada a vigência de 12 (doze) meses para os equipamentos instalados no referido veículo, adaptado em unidade móvel. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGA-

MENTO: Dá-se este contrato o preço global de R\$ 448.668,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais) e o preço unitário de R\$ 448.668,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão desta contratação responderá a Dotação consignada ao Projeto/Atividade 13.392.0006.1428.0001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos 0100 do orçamento da SER II. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2011. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e Pela INTERVENIENTE: **Francisco Humberto de Carvalho Júnior - TITULAR DA SER II. Sr. Moacir Assis de Faria - REP. LEGAL RF COM SISTEMAS LTDA.** VISTO DA ASSESSORA JURÍDICA DA SER II - **Daniele Pontes de Sousa** e TESTEMUNHAS.

Constantes do Anexo I do Edital e da proposta de preços da Contratada, conforme abaixo:

MASTRO TELESCÓPICO (RF COM # 11007)

Tipo	Mastro para carga pesadas sem travamento
Altura	12,5m
Modelo	7-42/357 (WILL-BURT)
Altura estendido	12,5 metros (acima do piso do veículo)
Altura recolhido	2,16 metros (acima do piso do veículo)
Capacidade de carga máxima	65 kg (no topo)
Peso de mastro	50kg
Diâmetro inicial do tubo	229mm
Diâmetro final do tubo	76mm
Número de seções	9
Espessura da parede	4mm
Pressão Máxima	35psi
Velocidade máxima vento	80km/h

SISTEMA PNEUMÁTICO (RF COM # 26207)

Tipo	Compressor sem tanque
Modelo	C-26207 RFCOM
Alimentação	110/220VAC
Pressão máxima	35psi

CONDUÍTE ESPIRAL NYCOIL (RF COM # 15751)

Diâmetro interno	1" (25,4mm)
Diâmetro da espiral	394 mm
Comprimento linear	24metros

Nota - Favor verificar se o diâmetro interno é suficiente para todos os cabos. Cabos não inclusos.

CONDICIONADOR DE AR (RF COM # 30689)

Fabricante	Carrier
Capacidade	15.000 BTUH
Alimentação	115VAC
Tipo	Montagem de teto dutado
Quantidade	01

GRUPO GERADOR (RF COM # 50603)

Fabricante	Cummins Onan
Modelo	QD 10000
Potência	10,0 KW
Tensão saída	120/240 VAC
Combustível	Diesel
Consumo	3,8 litros/hora
Dimensões	1053x685x621
Peso	1370kg
Ruído	68dBA

Painel Digital: Incluso com chave de partida, monitor de bateria e diagnóstico gerador, incluso cabo de ligação entre o gerador e o painel.

NO-BREAK 3KVA (RF COM # 48709)

Fabricante	APC/liebert
Modelo	GXT3-3000RT-120
Entrada	120VAC
Saída	120VAC
Peso	34kg
Autonomia	8 minutos
Quantidade	2

**SISTEMA HIDRÁULICO AUTOMÁTICO DE NIVELAMENTO
(RF COM # 17138)**

Fabricante	HWH
Modelo	Hdraulic Jack system 9000lb

Sistema automático, composto por 04 macacos hidráulicos, acionados por uma bomba, através de um micro computador com referência de nível. O nivelamento é todo automático.

TRANSFORMADOR ISOLADOR NA ENTRADA AC (RF COM # 35781)

Potência	12KVA
Entrada	220 VAC
Saída	120VAC
Fabricante	Lider

BATERIA AUXILIAR (RF COM # 49361)

Fabricante	Moura
Modelo	M1100HE
Capacidade	100A/h

CARREGADOR DE BATERIA (RF COM # 43701)

Fabricante	XANTREX
Modelo	Triecharge 20 +
Entrada	110 VAC
Saída	12VDC/20A

ATUADOR PAN-TILT (RF COM # 042976)

Posicionador de antena Pan Tilt de aplicação sobre o mastro

Fabricante	Wil-Burt
Modelo	7532200000
Quantidade	01

CONTROLADOR PAN TILT (RF COM # 042979)

Controlador com display alfanumérico.

Fabricante	Wil-Burt
Modelo	Accupoint Enhanced
Quantidade	01

SUSPENSÃO AUXILIAR PNEUMÁTICA (RF COM # 43824)

Fabricante	Air Lift
Modelo	7200

PAINEL DE ÁUDIO E VÍDEO (RF COM # 36744)

Painel em alumínio com acabamento e pintura eletrostática preta, contendo 15 conectores de vídeo BNC, 10 conectores de áudio macho XLR-3, 5 conectores de áudio fêmea XLR-3 e 4 conectores de passagem de câmera modelo 7709-5 da King's.

INTEGRAÇÃO E ADAPTAÇÃO UNIDADE MÓVEL

Conforme descrição Anexo 01.

INTEGRAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA N° 59/2011 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 12.757-A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011, e CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei n°

4.320/64, de 17/03/64 que autoriza o pagamento de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos n° 77059/2010, 105057/2010, 142481/2010, 142472/2010 PMF e dos apostilamentos relativos aos reajustes aplicados a cada uma das medições (3ª, 4ª, 5ª e 6ª) do Contrato n° 010/2009, constantes nos mesmos autos. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO que a administração pública não deve justificar-se pelo não-pagamento do serviço efetivamente prestado, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. CONSIDERANDO que o presente processo trata de pedido de pagamento referente a reajuste relativo às 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições do Contrato Administrativo n° 010/2009. CONSIDERANDO que a previsão de reajuste está contida na Cláusula Décima do contrato em questão, que os serviços foram efetivamente prestados, que o Departamento Administrativo Financeiro desta SER VI confirmou o valor pleiteado a título de reajuste pela empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, e que a Assessoria Jurídica desta SER VI analisou os presentes autos e emitiu parecer favorável ao pagamento pleiteado. CONSIDERANDO que já existe publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza dos apostilamentos relativos aos reajustes referentes às 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições do Contrato n° 010/2009. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 22.774,98 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em benefício da empresa CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato n° 010/2009, referente aos reajustes relativos às 3ª, 4ª, 5ª e 6ª medições feitas no ano de 2010. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade: 45.101.04.122.0002.1109.0006, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte de Recurso: 100. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL VI, em 19 de julho de 2011. **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SER VI.**

*** **

PORTARIA N° 63/2011 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto n° 12.757-A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011, e CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei n° 4.320/64, de 17/03/64 que autoriza o pagamento de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos n° 73800/2007, 73809/2007, 71.259/2008, 71.262/2008, 71277/2008 e 71274/2008 PMF e no parecer constante nos mesmos autos. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO que a administração pública não deve justificar-se pelo não-pagamento do serviço efetivamente prestado, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. CONSIDERANDO que os presentes processos tratam de pedidos de pagamentos referentes a diferenças de reajustes relativos ao Contrato n° 71/2005 em diversos períodos (abaixo discriminados). CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município de Fortaleza analisou os presentes autos e emitiu parecer favorável ao pagamento pleiteado, que conclui pela possibilidade jurídica do reequilíbrio contratual através da aplicação do INPC sobre o valor do contrato. (Parecer n° 37/2007 da lavra da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza). CONSIDERANDO que o Parecer n° 37/2007 da lavra da PGM determinou que o impacto econômico deverá ser avaliado pelo órgão competente, qual seja a Secretaria de Administração do Município - SAM. CONSIDERANDO que já existe publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 11 de outubro de 2007 do terceiro aditivo ao Contrato de Serviço n° 71/2005, com os índices a serem aplicados a título de reajuste. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 17.054,59 (dezesete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em benefício da empresa TRAPÉZIO LOCADORA

DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 071/2005, referente à diferença de reajuste dos períodos descritos na tabela abaixo. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade: 45101.08.244.0114.2100.0006, Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte de Recurso: 100 - Manutenção das Unidades Sociais e CRAS.

PROCESSO	PERÍODO	VALOR DEVIDO POR PERÍODO
73.800/2007	set/2006 a dez/2006	R\$ 1.641,96
71.262/2008	jan/2008 a ago/2008	R\$ 2.510,64
71.274/2008	set/2007 a dez/2007	R\$ 3.995,04
71.277/2008	set/2007 a dez/2007	R\$ 4.495,33
71.259/2008	jan/2008 a ago/2008	R\$ 5.706,48
73.809/2007	set/2006 a dez/2006	R\$ 722,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL VI, em 19 de julho de 2011. **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SER VI.**

*** ** *

APOSTILA - No Contrato de MARIA ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Função Professora, matrícula: 8164.01, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na EMEIF Josefa Barros de Alencar, foi feita a seguinte apostila. A Contratada a que se refere o presente contrato passou a assinar MARIA ELIENE RODRIGUES DAMASCENO, de acordo com a Certidão de Casamento do Serviço Registral de Messejana, sob as folhas 166, nº de ordem 9709, expedida em 10 de fevereiro de 2003. Fortaleza, 06 de julho de 2011. **Cícero Cavalcante de Sousa - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO SER VI.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º XVI, do Decreto nº 10.187, de 17.11.1997. CONSIDERANDO o poder-dever da administração pública de prezar pela legalidade dos atos por ela praticados. CONSIDERANDO a auto-executoriedade inerente aos atos administrativos. CONSIDERANDO o erro material constante do Contrato nº 05/2011/IMPARH. CONSIDERANDO a necessidade de retificar a numeração do respectivo Contrato. DIVULGA a republicação por incorreção do Extrato do Contrato nº 05/2011, nos seguintes termos: Extrato do Contrato nº 35/2011 - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, pessoa jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria de Administração do Município de Fortaleza/CE, com sede na Av. João Pessoa, 5609 - Damas, inscrita no CGC sob o nº 07.908866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, Maria Iris Tavares Farias, brasileira, viúva, Historiadora, residente e domiciliada na Rua Coronel Linhares, nº 2455 - Apto. 302A - Dionísio Torres - Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente Contratante. CONTRATADOS: ANDRÉ RICARDO GURGEL, brasileiro, solteiro, Professor, portador de RG nº 91002014215 SSP/CE e CPF nº 463.901.623-91, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, nº 5210 - Apto. 06 - Damas - Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO: Processo nº 82370/2011 e disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de magistério a ser desempenhado durante a realização dos cursos básicos de Língua Estrangeira para servidores da Polícia Militar do Estado do Ceará, do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 190, período de março a julho de 2011, pelo Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos

Humanos - IMPARH, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme Portaria nº 183/2010 - IMPARH, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOM. VALOR: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), referente ao curso completo, independentemente do lapso temporal pelo qual se estender o aludido curso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2064.0001 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 0280 do orçamento do IMPARH. PRAZO: Adstrito ao período de realização do curso, conforme Portaria nº 183/2010 - IMPARH, contado a partir da data de sua assinatura. ASSINATURAS: Contratante, Contratado, Testemunhas e Assessorias de Negócios Jurídicos. DATA E LOCAL: Fortaleza, 20 de junho de 2011. Registre-se e publique-se. **Maria Iris Tavares Farias - PRESIDENTE - IMPARH.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 698/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 22113/2008. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor BERTRAND AGRA, cargo/função Médico, matrícula nº 75841-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 19.01.2009, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** ** *

PORTARIA Nº 699/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 51642/2009. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor MICHAEL YURI FARIAS DE SÁ, cargo/função Médico, matrícula nº 23681-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 29.03.2010, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** ** *

PORTARIA Nº 701/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 51086/2010. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor FRANCISCO EDUARDO SIQUEIRA DA ROCHA, cargo/função Médico, matrícula nº 85685-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 30.07.2010, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** ** *

PORTARIA Nº 702/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribui-

ções legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 48307/2010. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor PAULO HENRIQUE FONTENELE MOREIRA, cargo/função Médico, matrícula nº 52653-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 28.12.2010, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 703/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 15348/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA, cargo/função Médico, matrícula nº 87752-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 704/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 19733/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, a servidora ANTÔNIA NATÁLIA DA COSTA CÂNDIDO, cargo/função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 87422-01, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 03.06.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 705/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 3738/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, a servidora MARINA ANGE LIM LIMA, cargo/função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 87417-01, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 03.06.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 706/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 17664/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento

da Gratificação de Insalubridade, a servidora FRANCISCA CHARLIANE CARLOS DA SILVA, cargo/função Enfermeira, matrícula nº 69321-02, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 27.05.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 707/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 3610/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, a servidora SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA, cargo/função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 87403-01, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 03.06.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 708/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 4490/2011. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, a servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BATISTA, cargo/função Enfermeira, matrícula nº 87399-01, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 03.06.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 711/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e baseados no Parecer nº 255/2010-CST do Procurador Geral do Município, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 19921/2010. RESOLVE: Autorizar o pagamento da Gratificação de Insalubridade, o servidor CLODOALDO DE CARVALHO MOTA NETO, cargo/função Atendente de Serviços de Saúde, matrícula nº 09416-01, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 23.05.2011, em face do disposto no art. 3º do Decreto nº 4.373/94, com redação dada pelo Decreto nº 12.019/06. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 22 de junho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 720/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 21131/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, MARIA JOSÉ DE SENA NOBRE, matrícula nº 04984-01, ocupante de uma função/Técnico de Contabilidade, 90 (noventa) dias de Licença

Prêmio para gozo, referente ao período de 01.10.2005 à 30.09.2010, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 738/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 21191/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, TÂNIA CÉLIA MARIA FONTES VARELA, matrícula nº 03597-01, ocupante de uma função/Médica, 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio para gozo, referente aos períodos de 05.12.1995 à 04.12.2000 à 05.12.2000 à 04.12.2005 e 05.12.2005 à 04.12.2010 com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 772/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, que a servidora, MARÍLIA HOLANDA BESSA GADELHA, ocupante de um cargo de Médica, matrícula nº 17544-01, admitida em dezembro de 1993, exerce suas funções junto ao Departamento Médico. RESOLVE: Autorizar, o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED a servidora MARÍLIA HOLANDA BESSA GADELHA, Médica, matrícula nº 17544-01 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de fevereiro de 2010, com amparo legal nas disposições contidas no art. 1º da Lei nº 7.335/93, combinado com o art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº SS 110025/2010. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 775/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 19030/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, MARIA SOCORRO AGUIAR SALES SANTANA, matrícula nº 11002-01, ocupante de uma função/Bibliotecária, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio para gozo, referente aos períodos de 03.03.1997 à 02.03.2002 e 03.03.2002 à 02.03.2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 777/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 18855/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, FRANCISCA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 11897-01, ocupante de uma função/Auxiliar de Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio para gozo, referente aos períodos de

26.04.1998 à 25.04.2003 e 26.04.2003 à 25.04.2008, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 778/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 20845/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, ZENEIDA MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 09647-01, ocupante de uma função/Assistente Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para gozo, referente ao período de 27.03.2003 à 26.03.2008, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 779/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 19666/2011. RESOLVE: Conceder, a servidora, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 65620-01, ocupante de uma função/Assistente Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para gozo, referente ao período de 03.03.2006 à 02.03.2011, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 780/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 19892/2011. RESOLVE: Conceder, o servidor, CIRO CIARLINI, matrícula nº 05894-01, ocupante de uma função/Médico, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para gozo, referente ao período de 12.05.2002 à 11.05.2007, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 781/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 16761/2011. RESOLVE: Conceder, o servidor, CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO, matrícula nº 18399-02, ocupante de uma função/Médico, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio para gozo, referente aos períodos de 15.07.1996 à 14.07.2001 e 15.07.2001 à 14.07.2006 com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias**

Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** **

PORTARIA Nº 782/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº SS 18798/2011. RESOLVE: Conceder, o servidor, PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 65676-01, ocupante de uma função/ Técnico de Enfermagem, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para gozo, referente ao período de 25.04.2006 à 24.04.2011, com amparo legal nas disposições contidas no art. 75 da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de julho de 2011. **Messias Barbosa Lima - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2007 - FUNCÍ - NATUREZA DO ATO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2007 que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCÍ e a EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (Ref. Proc. Adm. nº 67807/2011). OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Serviço nº 27/2007, celebrado entre a FUNCÍ e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/08/2011 à 31/07/2012, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato. DATA: 25 de julho de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados ao pagamento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta do orçamento da FUNCÍ através dos seguintes orçamentos: Manutenção de Serviços Administrativo Projeto/Atividade: 08.122.0002.2002.0012 Elemento de Despesa: 33.90.37 Fonte: 0100; Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais Projeto/Atividade: 08.122.0002.2014.0019 Elemento de Despesa: 31.90.34 Fonte: 0100. VALOR: O valor global do contrato para o período de prorrogação de 12 (doze) meses é R\$ 6.753.187,20 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato nº 27/2007, e Parecer nº 55/2011 - SCC/ASSEJUR acostado aos autos do Processo Administrativo nº 67807/2011. ASSINATURAS: **Demitri Nóbrega Cruz - PRESIDENTE INTERINO DA FUNCÍ; Marília Lopes Camelo - REPRESENTANTE DA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA

CONTRATO DE TRABALHO Nº 412/1985 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste Ato, denominada Empregadora, representada por sua Superintendente Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e SOLANGE JOSEFA MAGALHÃES PINTO, bras, maior, res., dom., nesta capital, portadora, da CTPS nº 007082, série 00003, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas Cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292 de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo,

eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução do presente contrato serviços profissionais da função de Ag. Adm. Aux. Ref. 04 Cl. A, com lotação no _____ da estrutura administrativa, desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho, será de _____, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem e no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 01 de janeiro de 1985. **Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Solange Josefa Magalhães Pinto - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Maria Luzenira Cavalcante Duarte. 2ª TESTEMUNHA: Júnior Duarte. AUTORIZO: **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO DE TRABALHO Nº 924/1985 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste ato, denominado Empregadora, representada por sua Superintendente Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e STELLA CORREIA MAIA, Brás., maior, res., dom., nesta capital portadora, da CTPS nº _____, Serie _____, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas Cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução contrato serviços profissionais da função de Professora com lotação no _____ da estrutura administrativa desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 2.840,00 h/aula (dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho, será de 200 hs, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem e no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 1º de junho de 1985. **Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Stella Correia Maia - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Júnior Duarte. 2ª TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. AUTORIZO: **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO DE TRABALHO Nº 937/1985 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação de Serviço Social de Fortaleza, neste ato, denominada Empregadora, representada por sua Superintendente Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e CLAUDINE MARIA DOS SANTOS SILVA, Brás., maior, res., dom., nesta capital portadora, da CTPS nº _____ Série _____, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas Cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza constante do presente contrato: CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução contrato serviços profissionais

da função de Ag. Administrativo Ref. 06 CL.A com lotação no Departamento de Administração da estrutura administrativa desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho será de _____, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza 01 de junho de 1985. **Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Claudene Maria dos Santos Silva - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. 2ª TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. AUTORIZO: **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO DE TRABALHO Nº 941/1985 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste Ato, denominado Empregadora, representada por sua Superintendente Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA. bras., maior, res., dom., nesta capital portadora, da CTPS nº _____, Série _____, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas Cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato. CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução contrato serviços profissionais da função de Recepcionista Ref. 02 CL.A com lotação no Departamento de Administração da estrutura administrativa desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 333.120,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho, será de _____, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem e no horário que for estipulados por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 01 de junho de 1985. **Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Maria Lucia de Oliveira Saraiva - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. 2ª TESTEMUNHA: Luzenira Duarte. AUTORIZO: **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

CONTRATO DE TRABALHO Nº 1028/1985 - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si celebram, como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste ato, denominada Empregadora, representada por sua superintendente Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura e REGINA COELE PATROCÍNIO DE PAULA COSTA, bras., maior, res., dom., nesta capital portadora, da CTPS nº _____ Série _____, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas Cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução contrato serviços profissionais na função de Professora com lotação no _____ da estrutura administrativa desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O

Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 2.840,00 h/aula (dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho, será de 200 hs podendo estender-se a hora suplementares quando as circunstâncias o exigirem e no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 25 de junho de 1985. **Drª Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Regina Coele Patrocínio de Paula Costa - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Maria Monica Alves Feijó. 2ª TESTEMUNHA: Maria Luzenira C. Duarte. AUTORIZO: **Vereador Djalma Eufrasio Rodrigues - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ADITIVO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 924/1985. celebrado entre a Fundação Social de Fortaleza e STELA CORREIA MAIA. Pelo presente instrumento de Aditivo em que são partes, de um lado, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, sediada à Rua General Bizerril, nº 730, representada por sua Superintendente Alba Maria Pinho de Carvalho, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do CPF nº 043.934.223-68, domiciliada e residente nesta capital, neste ato denominado Empregadora e, de outro lado, STELA CORREIA MAIA, brasileira, casada, Empregada Pública Municipal, portadora da identidade nº _____ e Carteira Profissional nº 023.134, Série 00015, domiciliada e residente nesta Capital, neste Ato chamada Empregada, tem justo e acertado as cláusulas abaixo, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir: PRIMEIRA - Conforme requerimento da Empregada que fica fazendo parte integrante deste Aditivo, a cláusula Primeira do Contrato Individual de Trabalho, celebrado entre as partes, fica alterada a partir desta data, transformando-se a função de Professora ali constante para a função de Engenheira Civil. SEGUNDA - Ficam, também, modificadas as Cláusulas Segunda e Terceira do referido contrato, passado a Empregada a perceber o salário de Cz\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois cruzados), com uma jornada de trabalho de horas diárias. E como estarão, assim, de pleno acordo com todas as cláusulas contidas neste instrumento de Aditivo, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Superintendente da Fundação do Serviço Social de Fortaleza pela Empregada e pelas testemunhas abaixo, com o visto da Exma. Sra. Prefeita. Fortaleza, 01 de junho de 1987. **EMPREGADORA - Alba Maria Pinho de Carvalho. EMPREGADA - Stela Correia Maia.** TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. VISTO: **Maria Luiza Menezes Fontenele - PREFEITA MUNICIPAL.**

*** **

ADITIVO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1028/1985, celebrado entre a Fundação do Serviço Social de Fortaleza e REGINA C. PATROCÍNIO COSTA. Pelo presente instrumento de Aditivo em que são partes, de um lado, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, sediada à Rua General Bizerril, nº 730, representada por sua Superintendente Alba Maria Pinho de Carvalho, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do CPF nº 043.934.223-68, domiciliada e residente nesta Capital, neste ato denominada Empregadora e, de outro lado, Regina C. Patrocínio Costa, brasileira, casada Empregada Pública Municipal, portadora da identidade nº _____ Carteira Profissional nº 084.366, Série 00002, domiciliada e residente nesta Capital, neste Ato chamada Empregada, tem justo e acertado as cláusulas abaixo, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir: PRIMEIRA - Conforme requerimento da Empregada que fica fazendo parte integrante deste Aditivo, a cláusula Primeira do Contrato Individual de Trabalho, celebrado entre as partes, fica alterada a partir desta data, transformando-se a função de Professora ali constante para a função de Engenheira Civil. SEGUNDA - Ficam, tam-

bém, modificadas as Cláusulas Segunda e Terceira do referido contrato, passando a Empregada a perceber o salário de Cz\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois cruzados), com uma jornada de trabalho de ___ horas diárias. E como estão, assim, de pleno acordo com todas as cláusulas contidas neste instrumento de Aditivo, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pela Superintendente da Fundação do Serviço Social de Fortaleza pela Empregada e pelas testemunhas abaixo, com o visto da Exma. Sra. Prefeita. Fortaleza, 01 de junho de 1987. **EMPREGADORA - Alba Maria Pinho de Carvalho. EMPREGADA - Regina C. Patrocínio Costa. TESTEMUNHA: Ass. Ilegível. VISTO: Maria Luiza Menezes Fontenele - PREFEITA MUNICIPAL.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 114/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7773/2011. RESOLVE conceder afastamento para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com art. 83, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, o servidor EMILIO CARLOS ALVES MOREIRA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito matrícula nº 51907.01, a partir de 06 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 115/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7793/2011. RESOLVE conceder afastamento para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com art. 83, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, o servidor SILVANO CASTELO BRANCO Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito matrícula nº 51787.01, a partir de 01 de outubro 2011 até 31 de dezembro de 2012. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 116/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4165/2011. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio ao servidor FABIANO LOPES DE VASCONCELOS, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 45578.1, referente ao período aquisitivo de 31.08.2005 a 29.08.2010, concernente ao 2º quinquênio de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 117/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4949/2011. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio a servidora BERNADETE AMORIM MATOS DE LIMA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 45597.1, referente ao período aquisitivo de 31.03.2006 a 29.03.2011, concernente ao 2º quinquênio do efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 118/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4966/2011. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio ao servidor ANTÔNIO SIQUEIRA JULIÃO JÚNIOR, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 45528.1, referente ao período aquisitivo de 31.03.2006 a 29.03.2011, concernente ao 2º quinquênio do efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 119/2011 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6105/2011. RESOLVE, nos termos dos artigos 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conceder Licença Prêmio ao servidor JOSÉ RICARDO MACIEIRA PEREIRA, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula 45519.1, referente ao período aquisitivo de 31.08.2005 a 29.08.2010, concernente ao 2º quinquênio de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de Fortaleza, no total de 90 (noventa) dias, ou seja, 03 (três) meses. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de julho de 2011. **Fernando Faria Bezerra - PRESIDENTE. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 520/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 53950/2010, de 03.08.2010 e de conformidade com o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público RAI RODRIGO JUNIOR DA SILVA, titular da matrícula nº 6124-01, ocupante do cargo de Gari, lotado na Zona Geradora de Lixo - ZGL-15, a Gratificação de Insalubridade avaliada em grau máximo, correspondente a 40% do valor do Salário Mínimo, a partir de 24.11.2010 pelo tempo em que o funcionário permanecer no serviço, e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de dezembro de 2010. **Roberto Rodrigues Costa - PRESIDENTE DA EMLURB. VISTO: Vau-mik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **